

Instituto Geiprev de Seguridade Social

Relatório de Atividades 2019



GEIPREV
INSTITUTO GEIPREV DE
SEGURIDADE SOCIAL



ANO XLI

Sumário

Apresentação	3
PATROCINADORAS/ADMINISTRAÇÃO	5
Organograma do Geiprev	7
Introdução	8
I - Atividades Administrativas.....	9
1. Despesas Administrativas.....	9
2. Auditorias.....	11
II - Atividades Previdenciais	13
1. Quantitativo de Participantes e Assistidos, Movimentação da Massa Ativa	13
2. Avaliação Atuarial - 2019	17
3. Recebimento da Dívida da EBTU	18
4. Reservas a Integralizar - RTSA	18
5. Participação do Programa Previdencial no Custeio Administrativo	19
III- Administração dos Investimentos.....	20
1. Evolução dos Investimentos	20
2. Composição dos Ativos.	25
3. Imobiliário	26
4. Empréstimos.....	27
5. Consolidação das Receitas, Despesas e Investimentos 2018 - 2019.	28
6. Patrimônio Social 2018 – 2019.	28
7. Política de Investimentos	29
IV – Avaliação Atuarial	30
1. Relatório da Avaliação Atuarial	30
V – Demonstrações Contábeis	67
1. Balanço Patrimonial Consolidado em 31/12/2019.....	67
2. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social em 31/12/2019	68
3. Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa (Consolidada) em 31/12/2019....	69
4. Demonstração do Ativo L�quido do Plano de Benef�cios em 31/12/2019	70
5. Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido do Plano de Benef�cios em 31/12/2019	71
6. Demonstração das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios em 31/12/2019	72
7. Notas Explicativas das Demonstraç�es Cont�beis de 2019	73
VI – Relat�rios, Pareces e Resoluç�es	98
1. Relatório dos Auditores Independentes	98
2. Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31/12/2019.....	102
3. Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstraç�es Cont�beis encerradas em 31/12/2019.....	112
4. Resoluç�o do Conselho Deliberativo aprovando o Balanço Patrimonial e demais Demonstraç�es Cont�beis e Financeiras encerradas em 31/12/2019.....	113
5. Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Atividades do exerc�cio de 2019	115
6. Resoluç�o do Conselho Deliberativo sobre o Relatório de Atividades de 2019	116

Apresentação

O Instituto Geiprev de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída de acordo com o inciso II do art. 5º da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e com o Decreto nº 81.240, 20 de janeiro de 1978, com as alterações determinadas pelas Leis Complementares n.ºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, criada sob a forma de sociedade civil pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, extinta em 2008. A Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, que encerrou o processo de liquidação e extinguiu o GEIPOT assegura, no seu art. 25 que a União sucederá nos direitos e obrigações no que diz respeito aos assistidos do Plano, e, pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A no que concerne aos empregados ativos do extinto GEIPOT, que serão alocados em quadro especial.

O presente relatório de atividades atende ao que determina a Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019, e apresenta informações relevantes a respeito do plano de benefícios administrado pelo Geiprev, bem assim a situação econômica, financeira, contábil e atuarial referente ao ano de 2019. Os recursos do Geiprev são provenientes das contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e das Patrocinadoras (VALEC/Geiprev). Estes recursos são aplicados e o resultado dos investimentos é que garante o pagamento dos benefícios aos segurados e aos prestadores de serviços. A falta de repasses, por parte da União, como sucessora do ex-GEIPOT, continua acarretando ao Plano um desequilíbrio financeiro.

O Relatório de Atividades de 2019 abrange um período de mudanças positivas no Geiprev, após o árduo processo, que durou mais de 27 anos, quando o Geiprev assinou, em 06 de junho de 2018, o Contrato de Assunção, Reconhecimento, Renegociação e Quitação de Dívida da União para com o Geiprev, referente à dívida da extinta EBTU, patrocinadora do Plano Básico. No ano de 2018 a Secretaria do Tesouro Nacional – STN depositou, em 12 de junho de 2018, o montante da dívida em títulos públicos (NTN-B), conforme a Portaria nº 381, de 12 de junho de 2018.

Mesmo assim, o Plano ainda não está completamente equacionado em consequência do não repasse, desde o ano de 2008, da paridade dos assistidos e da Reserva de Tempo de Serviço Anterior – RTSA, por parte da União conforme define o art. 25 da Lei nº 11.772/2008. Após diversos questionamentos na esfera administrativa o Geiprev entrou, em 12 de abril de 2019, com processo na Câmara

de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, órgão da Advocacia-Geral da União (CCAF/AGU), com pedido de mediação desse conflito de reconhecimento e quitação da dívida, conforme o contido no Processo nº 44011.002405/2019-07.

No ano de 2019, o Geiprev, continuou com a estratégia de revisão da governança da Entidade. Reduziu custos operacionais, renegociou os contratos, extinguindo os que não são mais obrigatórios, adequando-se ao mínimo estabelecido pela legislação em vigor. Além disso, continuou com o estabelecimento de ações para tornar mais ágeis os processos internos, ampliar a produtividade dos empregados/equipes, buscando a eficiência e eficácia da gestão.

A Diretoria-Executiva

CARLOS ROBERTO LANDIM
Diretor-Presidente e de Seguridade

IRANI DUTRA DE SIQUEIRA
Diretor-Administrativo e Financeiro

PATROCINADORAS/ADMINISTRAÇÃO

- **VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A** - sucessora da extinta **Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT**, a partir de 12 de maio de 2008, data de publicação da Medida Provisória nº 427, de 09 de maio de 2008, convertida na Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008;
Endereço: SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5
CEP: 70070-010 - Brasília – DF
Telefone: (61) 2029-6100
- **Instituto Geiprev de Seguridade Social.**
Endereço: SRTVS Quadra 701, Conjunto “L”, Lote nº. 38, Bloco 01 - Salas 201 a 207, 209 e 211 - 2º andar, Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand
CEP: 70340-906 - Brasília – DF
Telefone: (61) 3213-4542
E-mail: geiprev@geiprev.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente	<i>Carlos Roberto Landim</i>
Diretor de Seguridade	<i>Carlos Roberto Landim</i>
Diretor Financeiro	<i>Irani Dutra de Siqueira</i>
Diretor Administrativo	<i>Irani Dutra de Siqueira</i>

Mandatos

01/06/2018 a 01/06/2022
01/06/2018 a 01/06/2022
01/06/2018 a 01/06/2022
07/06/2016 a 23/06/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares Indicados

Presidente	<i>Tiago Raposeiras Bonvini</i>	20/06/2016 a 20/06/2020
Membros	<i>Marcelo Cicerelli Silva</i>	17/05/2019 a 26/06/2022
	<i>Raphael de Sousa Brandão</i>	25/11/2019 a 20/06/2020
	<i>Erasmus Veríssimo de Castro Sampaio</i>	17/05/2019 a 25/11/2019

Mandatos

Titulares Eleitos

Membros	<i>Tadeu Antonio Scafutto Scotton</i>	09/07/2018 a 09/07/2022
	<i>Ana Maria Leal Campedelli</i>	17/07/2018 a 17/07/2022
	<i>Gildo Gomes Cunha</i>	29/07/2016 a 29/07/2020

Suplentes Indicados

Membros	<i>Ricardo Pazos Quintans</i>	20/06/2016 a 20/06/2020
	<i>Kauê Geraldo Fernandes</i>	25/11/2019 a 20/06/2020
	<i>Maria Cecília Pullen Parente Badauy</i>	17/05/2019 a 25/11/2019
	<i>Ana Márcia Pechir Gomes Caichiolo</i>	03/09/2018 a 26/06/2022

Suplentes Eleitos

Membros	<i>Clóvis Monteiro da Silva</i>	17/07/2018 a 17/07/2022
	<i>Abigail Florentina Ferreira</i>	29/07/2016 a 29/07/2020
	<i>Sylvio Roberto Pereira Barbosa</i>	25/09/2018 a 25/09/2022

CONSELHO FISCAL

Titulares Indicados

Membros	<i>Meg Sarkis Simão Rosa</i>	20/06/2016 a 20/06/2020
	<i>Cláudio Roberto Pires</i>	26/06/2018 a 03/06/2019

Mandatos

Titulares Eleitos

Presidente	<i>Marcos José de Oliveira</i>	28/07/2016 a 28/07/2020
Membro	<i>Aguinaldo Mignot Grave</i>	17/07/2018 a 17/07/2022

Suplentes Indicados

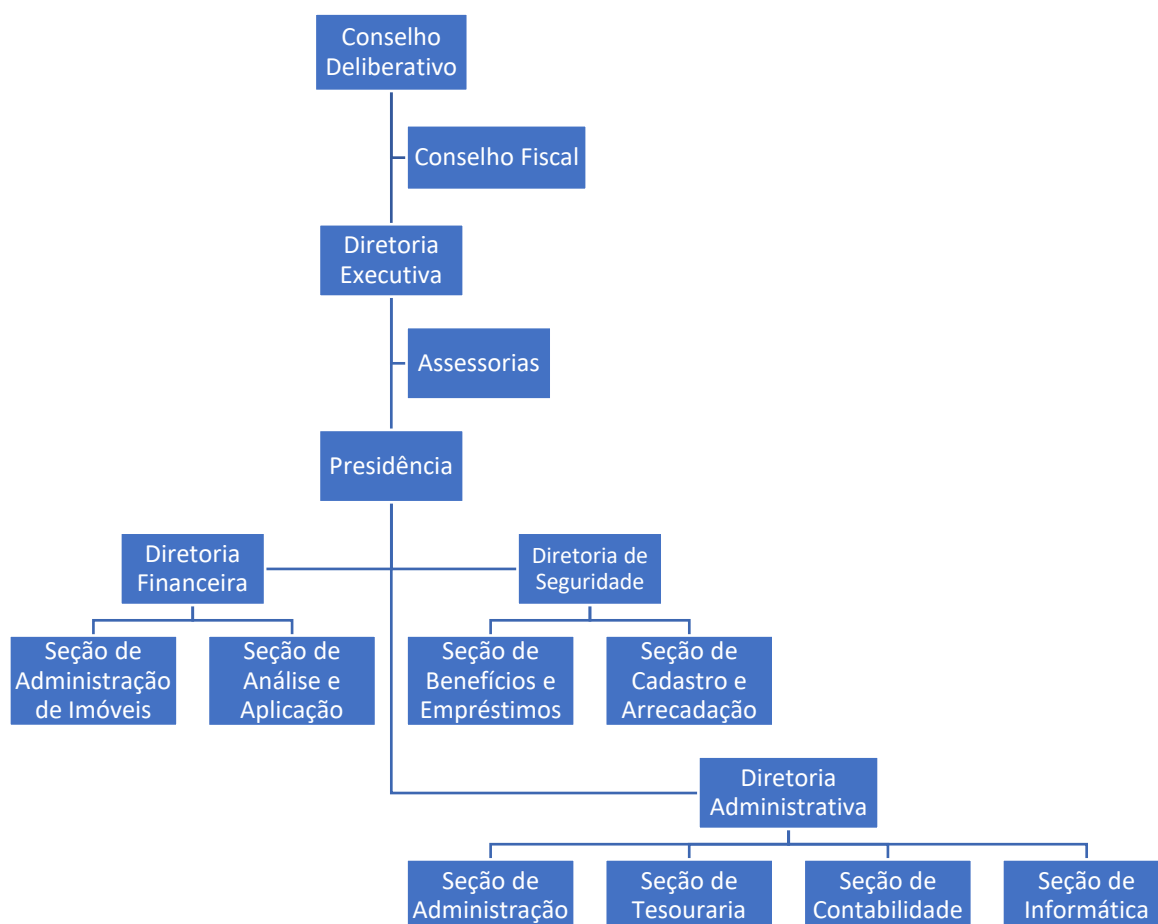
Membros	<i>Janderley Heriberto Carneiro</i>	20/06/2016 a 20/06/2020
	<i>Thiago Asturiano Antunes Fernandes</i>	03/09/2018 a 26/06/2022

Suplentes Eleitos

Membros	<i>Leolina Leal Sternberg</i>	28/07/2016 a 28/07/2020
	<i>Ronaldo Augusto da Silva</i>	17/07/2018 a 17/07/2022

Organograma do Geiprev

Estrutura Organizacional do Geiprev



Introdução

O Instituto Geiprev de Seguridade Social iniciou o exercício de 2019 com investimentos líquidos da ordem de R\$ 219.519.635,61 e encerrou o referido exercício com R\$ 229.331.803,38 de investimentos, o que representou um acréscimo nominal de 4,47%. A rentabilidade global alcançada pelos investimentos, no período, foi de 18,38%, que, comparada à meta atuarial de 10,07% no exercício, ficou acima da meta em 8,30%.

O Geiprev encerrou o ano de 2019 com 356 segurados, sendo 41 participantes ativos correspondendo a 11,52% do quantitativo de participantes. O Plano tem 315 assistidos, o que equivale a 88,48% da massa total. Dentre os assistidos, 85 são pensionistas, representando 23,88% do total da população do Plano.

O presente relatório apresenta, a seguir, as atividades administrativas, previdenciais, de investimentos e as demonstrações contábeis.

Acompanham o presente relatório os seguintes documentos: Relatório dos Auditores Independentes; Parecer Atuarial; Parecer do Conselho Fiscal e a Resolução do Conselho Deliberativo; DI – Demonstrativo dos Investimentos; Relatório referente aos procedimentos técnicos e de operações de controle e de adequação à política de investimentos (Gestão); e, DA – Demonstrativo Atuarial de 2019 do Plano de Benefícios.

I - Atividades Administrativas

1. Despesas Administrativas

São as despesas globais do Plano de Gestão Administrativa realizadas pelo Geiprev no ano de 2019. Os quadros a seguir apresentam as despesas administrativas previstas e realizadas e o seu rateio em previdenciais e de investimentos.

Quadro I.1

Despesas Administrativas Previstas e Realizadas – 2019

(Em R\$)

Meses	2018	2019		Variação	
	Realizado	Previsto	Realizado	Real/Prev.	2019/2018
	A	B	C	C/B	C/A
Jan	276.552,18	826.006,46	900.963,84*	9,07%	225,78%
Fev	270.372,61	341.228,26	182.614,06	-46,48%	-32,46%
Mar	286.403,18	341.228,26	319.742,68	-6,30%	11,64%
Abr	288.277,95	341.532,77	348.797,86	2,13%	20,99%
Mai	296.419,76	342.664,71	353.084,62	3,04%	19,12%
Jun	297.214,39	828.445,47	353.231,37	-57,36%	18,85%
Jul	911.318,04*	344.122,33	346.501,90	0,69%	-61,98%
Ago	331.427,14	344.122,33	796.471,34*	131,45%	140,32%
Set	310.757,64	345.333,06	471.676,85	36,59%	51,78%
Out	303.555,46	432.206,70	307.172,74	-28,93%	1,19%
Nov	311.698,08	309.206,36	295.260,47	-4,51%	-5,27%
Dez	325.105,37	365.541,74	327.059,40	-10,53%	0,60%
Total	4.209.101,80	5.161.638,45	5.002.577,13	-3,08%	18,85%

Fonte: Contabilidade / Orçamento

Os números do quadro acima foram extraídos do balanço contábil consolidado de dezembro de 2018 e de 2019, os quais foram contabilizados pelo regime de competência.

* **Nota Explicativa** – Despesa impactada pelo pagamento de honorários advocatícios referentes à dívida da extinta patrocinadora - EBTU. Em janeiro de 2019 foram pagos R\$ 464.519,52 e em agosto R\$ 479.085,16.

Quadro I.2
Controle Orçamentário
Rateio das Despesas Administrativas - 2019

(Em R\$)

Meses	Previdenciais A	Investimentos B	Total (A + B)
Jan	885.355,31	15.608,53	900.963,84
Fev	167.826,48	14.787,58	182.614,06
Mar	303.286,61	16.456,07	319.742,68
Abr	332.155,00	16.642,86	348.797,86
Mai	333.451,44	19.633,18	353.084,62
Jun	333.857,56	19.373,81	353.231,37
Jul	326.963,25	19.538,65	346.501,90
Ago	781.235,01	15.236,33	796.471,34
Set	452.138,20	19.538,65	471.676,85
Out	289.634,09	17.538,65	307.172,74
Nov	277.721,82	17.538,65	295.260,47
Dez	281.634,50	45.424,90	327.059,40
Total	4.765.259,27	237.317,86	5.002.577,13

Fonte: Contabilidade

Quadro I.3
Demonstrativo de Despesas com Prestadores de Serviços - 2019

(Em R\$)

Meses	Assessoria Atuarial	Consultoria Contábil	Consultoria Jurídica	Consultoria de Informática	Gestão / Planejamento Estratégico	Auditoria Contábil, Investimentos e Benefícios	Consultoria dos Investimentos	Outras Consultorias	Total
Jan	6.481,42	12.619,63	464.519,52 *	19.429,86	6.120,78	8.185,49	12.024,86	659,16	530.040,72
Fev	8.141,61	12.619,63	8.583,28	16.474,52	6.120,78	-	12.024,86	1.971,96	65.936,64
Mar	10.881,42	12.619,63	10.179,35	19.645,18	6.120,78	-	12.024,86	800,22	72.271,44
Abr	6.481,42	12.619,63	26.441,07	19.445,18	6.120,78	8.185,49	12.024,86	969,50	92.287,93
Mai	6.481,42	13.260,04	29.431,39	20.291,73	6.120,78	-	12.024,86	1.228,54	88.838,76
Jun	6.481,42	13.260,04	13.172,02	19.685,98	6.120,78	-	12.024,86	710,88	71.455,98
Jul	6.481,42	13.260,04	8.336,86	10.294,07	12.979,96	-	17.024,86	3.598,00	71.975,21
Ago	15.221,89	13.260,04	479.085,16 *	17.531,12	12.979,96	7.654,55	12.024,86	715,50	558.473,08
Set	7.841,42	13.260,04	13.292,56	24.223,56	12.979,96	-	17.024,86	812,90	89.435,30
Out	6.481,42	12.000,00	8.336,86	17.561,02	8.000,00	-	15.024,86	4.810,00	72.214,16
Nov	6.481,42	12.000,00	8.336,86	17.659,80	8.000,00	-	15.024,86	3.948,15	71.451,09
Dez	6.481,42	12.000,00	10.213,86	18.485,21	8.000,00	7.654,55	15.024,86	4.220,00	82.079,90
Totais	93.937,70	152.778,72	1.079.928,79	220.727,23	99.664,56	31.680,08	163.298,32	24.444,81	1.866.460,21

Fonte: Contabilidade

* **Nota Explicativa** – Valor do pagamento dos honorários advocatícios referentes ao recebimento da dívida da ex-EBTU. Pagamento dividido em 3 parcelas: sendo 40%

a primeira, paga em julho/2018 e 30% cada uma das restantes (janeiro/2019 e agosto/2019).

Quadro I.4

Demonstrativo de Despesas com Pessoal - 2019

(Em R\$)

Meses	Conselheiros	Dirigentes	Pessoal Próprio	Total
Jan	22.797,50	127.078,01	198.027,45	347.902,96
Fev	22.797,50	14.331,74	54.361,04	91.490,28
Mar	22.797,50	69.670,17	134.041,35	226.509,02
Abr	22.797,50	69.966,51	127.403,61	220.167,62
Mai	25.785,50	70.056,73	137.456,25	233.298,48
Jun	25.785,50	79.970,34	127.476,00	233.231,84
Jul	22.797,50	63.039,10	144.782,41	230.619,01
Ago	22.797,50	44.019,65	140.397,07	207.214,22
Set	20.517,75	82.588,70	240.094,45	343.200,90
Out	23.110,50	69.944,18	110.099,93	203.154,61
Nov	22.797,50	70.061,68	101.019,45	193.878,63
Dez	23.698,50	69.996,00	117.275,92	210.970,42
Total	278.480,25	830.722,81	1.632.434,93	2.741.637,99

Fonte: Contabilidade

2. Auditorias

No decorrer de 2019, o Geiprev foi submetido às seguintes auditorias externas:

2.1 – 1º Quadrimestre: Auditoria Contábil, de Benefícios e de Investimentos.

Objeto da Auditoria: Avaliação da Pertinência dos Procedimentos Técnicos, Operacionais e de Controle Internos dos Investimentos, de Benefícios e Contábil.

2.2 – 2º Quadrimestre: Auditoria Contábil, de Benefícios e de Investimentos.

Objeto da Auditoria: Avaliação da Pertinência dos Procedimentos Técnicos, Operacionais e de Controle Internos dos Investimentos, de Benefícios e Contábil.

2.3 – 3º Quadrimestre: Auditoria Contábil, de Benefícios e de Investimentos.

Objeto da Auditoria: Avaliação da Pertinência dos Procedimentos Técnicos, Operacionais e de Controle Internos dos Investimentos, de Benefícios e Contábil.

Realização: Moreira Associados - Auditoria Consultoria e Outsourcing

Periodicidade: Quadrimestral

Nas auditorias realizadas não foram apresentados pontos relevantes.

2.4 – Auditoria da Patrocinadora: foi realizada, no período de 12/08/2019 a 27/09/2019, auditoria pela Patrocinadora **VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A**, no Geiprev, em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 9, de 10 de maio de 2016, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

Com referência à auditoria da Valec, todos os apontamentos foram encaminhados para os Conselhos Deliberativo e Fiscal. No que diz respeito à auditoria realizada pela Valec foram levantados pontos relativos a: falta de apresentação de certificações de conselheiros do Geiprev; relatório de auditoria sobre o Geiprev elaborado por membro do Conselho Deliberativo da entidade responsável pela tomada de decisão; Geiprev apresenta acúmulo de cargos em poucos profissionais o que prejudica a segregação de funções e fragilidade nos controles realizados para cadastramento / recadastramento dos assistidos e/ou pensionistas. Registra-se que, após recebido o relatório de auditoria, foram tomadas medidas mitigadoras como: quanto à certificação foi solicitado aos conselheiros com pendências que as regularizassem; quanto ao relatório de auditoria realizado por conselheiro do Geiprev, a matéria é pertinente à Valec; quanto ao acúmulo de cargos e funções, o Geiprev vem terceirizando vários serviços e, quanto ao cadastramento / recadastramento, o Geiprev contratou o Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos.

II - Atividades Previdenciais

1. Quantitativo de Participantes e Assistidos, Movimentação da Massa Ativa

No quadro II.1 é mostrado o quantitativo de participantes e assistidos em 31 de dezembro de 2019.

Quadro II.1
Quantitativo de Participantes
Posição em 31/12/2019

PATROCINADORAS	ATIVOS (1)	ASSISTIDOS						TOTAL GERAL (1+2)
		APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	APOSENTADORIA POR IDADE	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	AUXILIO DOENÇA	PENSÃO	SUB TOTAL (2)	
VALEC	34	171	28	6	1	78	284	318
Geiprev	7	8	0	0	0	2	10	17
EBTU	0	11	2	3	0	5	21	21
Totais	41	190	30	9	1	85	315	356

Fonte: Seção de Cadastro

Em 2019, houve redução de 8 participantes ativos no quadro especial da VALEC por motivo de adesão ao PDV. Destes, 7 (sete) passaram para a condição de assistidos do Geiprev e 1 (um) resgate da reserva de poupança. Ocorreu, também, o encerramento de 2 (dois) benefícios motivados pelo falecimento de 2 (duas) pensionistas

Quanto ao Geiprev houve a redução de 1 (um) participante que passou para a condição de assistido, no mês de setembro de 2019.

Quadro II.2
Movimentação da Massa Ativa
2018 e 2019

PATROCINADORAS	Existentes em	
	31/12/2018	31/12/2019
	Participantes	Participantes
VALEC	42	34
Geiprev	8	7
EBTU	-	-
Totais	50	41

Fonte: Seção de Cadastro

Quadro II.3
Receitas Previdenciais Totais
Contribuições Normais, Adicionais ou Especiais e Extraordinárias - 2019

(Em R\$)

Descrição	2019		
	Patronal	Participantes e Assistidos	Totais
VALEC	845.777,80	275.202,52	1.120.980,32
Geiprev	109.394,89	53.254,36	162.649,25
EBTU	-	-	-
Assistidos	-	2.725.443,60	2.725.443,60
Joias	-	14,98	14,98
Remuneração das Contribuições em atraso	1.748.846,60	-	1.748.846,60
Outras Adições	17.183,14	-	17.183,14
Total	2.721.202,43	3.053.915,46	5.775.117,89

Fonte: Contabilidade

As receitas previdenciais englobam as contribuições denominadas “Normais” e “Extraordinárias”. As contribuições “Normais” são aquelas realizadas pelas Patrocinadoras para efeito da formação do patrimônio, juntamente com as contribuições dos participantes e assistidos, objetivando o pagamento dos benefícios previstos no Plano Básico do Geiprev, e as “Extraordinárias” são aquelas aportadas por todos, inclusive as Patrocinadoras, para o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial.

Para efeito de aferição da paridade contributiva, determinada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conforme art. 5º, publicada no DOU de 16/12/98, com vigência no prazo de 2 (dois) anos, a partir da referida Emenda há que se considerar a relação existente entre as contribuições “Normais” das Patrocinadoras, previstas no § 3º do art. 202 da Constituição Federal e as contribuições dos segurados, quais sejam, participantes e assistidos.

Quadro II.4
Controle Orçamentário
Receitas Previdenciais Totais, inclusive Extraordinárias
Previstas e Realizadas
2019

(Em R\$)

Meses	Previsto (A)	Previsto Acumulado (B)	Realizado (C)	Realizado Acumulado (D)	Realizado / Previsto (D/B)
Jan	427.454,48	427.454,48	458.698,55	458.698,55	7,31%
Fev	427.454,48	854.908,96	454.046,32	912.744,87	6,77%
Mar	427.454,48	1.282.363,44	435.139,55	1.347.884,42	5,11%
Abr	427.454,48	1.709.817,92	505.362,87	1.853.247,29	8,39%
Mai	427.454,48	2.137.272,40	395.745,52	2.248.992,81	5,23%
Jun	427.558,37	2.564.830,77	498.910,57	2.747.903,38	7,14%
Jul	427.558,37	2.992.389,14	449.565,53	3.197.468,91	6,85%
Ago	427.558,37	3.419.947,51	489.667,99	3.687.136,90	7,81%
Set	427.558,37	3.847.505,88	451.436,10	4.138.573,00	7,57%
Out	427.558,37	4.275.064,25	552.025,97	4.690.598,97	9,72%
Nov	423.816,56	4.698.880,81	577.368,21	5.267.967,18	12,11%
Dez	423.816,56	5.122.697,37	507.150,71	5.775.117,89	12,74%

Fonte: Contabilidade

Cabe ressaltar que, também, como receita previdencial, fica registrado o valor da paridade da contribuição normal que não está sendo repassada pela União, nos termos da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008. O valor vem sendo registrado e acumulado desde julho de 2008 até dezembro de 2019, totalizando R\$28.717.769,64 (valor histórico).

Da mesma forma, registra-se, também, que o valor da contribuição extraordinária dos assistidos, R\$ 14.935.932,75, não vem sendo repassado pela União desde junho de 2013 quando foi implementado o plano de equacionamento de déficit do Geiprev.

Sobre os valores acima citados os mesmos encontram-se na negociação em andamento junto à CCAF/AGU, no mesmo processo em que é tratada o pagamento da RTSA.

Quadro II.5

Despesas Previdenciais por Tipo de Benefício

(Em R\$)

Benefícios	2018	2019
Benefícios de prestação continuada	23.532.609,40	25.737.612,09
Aposentadoria por Idade	1.127.837,34	2.043.160,25
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	16.937.740,68	18.030.803,51
Aposentadoria por Invalidez	535.494,04	444.996,12
Pensão por Morte	4.881.109,49	5.198.718,96
Auxílio Doença	50.427,85	19.933,25
Benefícios de prestação única	98.387,60	979.124,19
Pecúlio	98.387,60	979.124,19
Institutos	54.546,52	-
Restituição de Reserva de Poupança	54.546,52	-
Outros (*)	4.359.645,31	2.883.460,40
Total	28.045.188,83	29.600.196,68

Fonte: Contabilidade

(*) PROVISÃO PARA PERDA

Quadro II.6Despesas Previdenciais Mensais
Previstas e Realizadas
2019

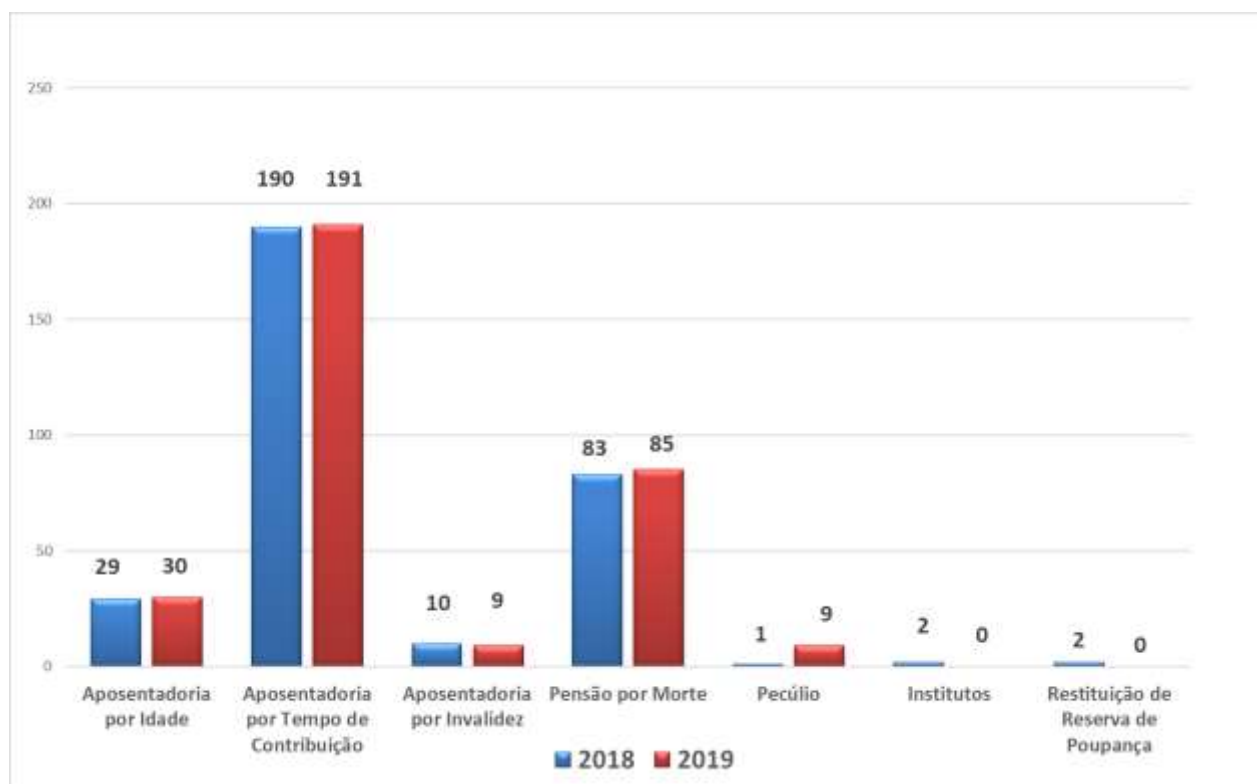
(Em R\$)

Meses	Previsto (A)	Previsto Acumulado (B)	Realizado (C)	Realizado Acumulado (D)	Realizado / Previsto (D/B)
JAN	3.109.801,43	3.109.801,43	2.444.608,05	2.444.608,05	-21,39%
FEV	3.109.801,43	6.219.602,86	2.379.442,19	4.824.050,24	-22,44%
MAR	3.109.801,43	9.329.404,29	2.382.145,55	7.206.195,79	-22,76%
ABR	3.247.098,90	12.576.503,19	2.832.318,14	10.038.513,93	-20,18%
MAI	3.247.098,90	15.823.602,09	2.391.014,31	12.429.528,24	-21,45%
JUN	3.247.098,90	19.070.700,99	2.541.309,06	14.970.837,30	-21,50%
JUL	3.247.098,90	22.317.799,89	2.627.596,62	17.598.433,92	-21,15%
AGO	3.247.098,90	25.564.898,79	2.410.556,16	20.008.990,08	-21,73%
SET	3.247.098,90	28.811.997,69	2.256.452,99	22.265.443,07	-22,72%
OUT	3.247.098,90	32.059.096,59	2.392.618,55	24.658.061,62	-23,09%
NOV	3.247.098,90	35.306.195,49	2.503.463,84	27.161.525,46	-23,07%
DEZ	3.247.098,90	38.553.294,39	2.438.671,22	29.600.196,68	-23,22%

Fonte: Contabilidade

Obs: O valor de dezembro 2019 inclui a provisão de despesas com abono realizado em junho e dezembro/2019;

Gráfico 1
Quantidade de Benefícios Pagos – 2018 / 2019



Fonte: Seção de Cadastro

2. Avaliação Atuarial - 2019

A Avaliação atuarial realizada, em outubro de 2019, considerou um Ativo de R\$238.950.363,42; um Exigível Operacional de R\$2.198.807,27; um Exigível Contingencial de R\$2.887.709,51; uma Provisão Matemática de R\$197.690.786,10; Benefícios Concedidos de R\$252.062.916,59; Benefícios a Conceder de R\$ 21.316.848,12; fundos da ordem de R\$ 11.438.399,29, composto pelo Fundo Administrativo de R\$11.289.297,34 e do Fundo de Investimentos de R\$149.101,95; uma Provisão Matemática a Constituir de (R\$75.688.978,61). A Avaliação Atuarial foi elaborada pelo Atuário Oficial – Rodarte Nogueira consultoria em estatística e atuária.

3. Recebimento da Dívida da Ex-EBTU

A entrada de recursos da ordem de R\$146.902.487,72 em 2018, por meio de títulos públicos federais NTN-B, decorrente do acordo firmado entre a Secretaria do Tesouro Nacional e o Geiprev referente à dívida da extinta EBTU, proporcionou a destinação ao Plano do montante de R\$134.902.542,02 e de R\$13.147.919,21 para a recomposição do Fundo Administrativo. Assim, houve a recomposição do Ativo Líquido do Plano tendo como consequência a reversão do déficit e a formação do superávit no mesmo.

4. Reserva de Tempo de Serviço Anterior - RTSA

A Reserva de Tempo de Serviço Anterior – RTSA originou-se da exigência prevista na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, para que as entidades fechadas de previdência revisassem seus planos de benefícios, de modo a ajustá-los, atuarialmente, a seus ativos. Visto que, não podendo a patrocinadora alterar sua contribuição para compensar desequilíbrios atuariais atuais ou futuros no Plano Básico do Geiprev, o atuário Oficial, Rodarte Nogueira consultoria em estatística e atuária calculou as contribuições que já deveriam estar aportadas desde o início do Plano, e que, na legislação anterior, eram facultados aportes para esse fim.

Tal constituição de Reservas compensaria a anormalidade da distribuição etário-salarial, caracterizada pela alta frequência de grupos envelhecidos. O custo desse envelhecimento não poderia ser dividido, igualitariamente, entre empresa e empregados, uma vez que somente à primeira caberia a responsabilidade pelo retardamento da adesão de participantes ao Plano e a consequente falta de contribuições relativas aos denominados serviços ou compromissos anteriores ao Plano, incentivos estes concedidos como motivação à adesão maciça dos empregados da patrocinadora ao Plano.

Esta reserva vem sendo aferida, periodicamente, pelo Atuário oficial objetivando o prosseguimento das negociações junto à CCAF/AGU, conforme processo nº 444011.002405/2019-47 impetrado em 12/04/2019 naquele órgão.

A dívida da RTSA, atualizada para 31/12/2019, soma a importância de R\$67.334.130,27, incluindo participantes e assistidos.

5. Participação do Programa Previdencial no Custeio Administrativo

O Geiprev teve um prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de 1º de janeiro de 2010, para adequar seu custeio administrativo, a uma taxa de carregamento de 9%, no fluxo previdenciário (contribuições + benefícios) ou a uma taxa de administração de 1% dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios. Observa-se que, no ano de 2019, foram alcançadas as metas determinadas pelo Conselho Deliberativo.

Em consonância com a IN/SPC nº34/2009, foram destinados R\$12.514.469,37 em 2018, para a recomposição do fundo administrativo, após o recebimento dos recursos da dívida da Ex-EBTU, conforme já mencionado.

Plano de Benefício Definido - PBD

Segmentos	Exercício de 2018	Exercício de 2019	Evolução	Variação %
TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 146.956.910,58	R\$ 166.460.059,47	R\$ 19.503.148,89	13,27%
Títulos Federais	R\$ 146.956.910,58	R\$ 166.460.059,47	R\$ 19.503.148,89	13,27%
CREDITOS PRIVADOS E DEPOSITOS	R\$ 3.886.533,99	R\$ 3.099.730,99	R\$ (786.803,00)	-20,24%
Instituições Financeiras	R\$ 702.283,02	R\$ -	R\$ (702.283,02)	-100,00%
Companhias Abertas	R\$ 3.184.250,97	R\$ 3.099.730,99	R\$ (84.519,98)	-2,65%
AÇÕES	R\$ 27.408.916,00	R\$ 20.881.380,74	R\$ (6.527.535,26)	-23,82%
Instituições Financeiras	R\$ -	R\$ 3.710.000,00	R\$ 3.710.000,00	100,00%
Companhias Abertas	R\$ 27.408.916,00	R\$ 17.171.380,74	R\$ (10.237.535,26)	-37,35%
FUNDOS DE INVESTIMENTO	R\$ 6.311.415,00	R\$ 6.062.828,00	R\$ (248.587,00)	-3,94%
Renda Fixa	R\$ 121.192,80	R\$ 17.618,97	R\$ (103.573,83)	-85,46%
Multimercado	R\$ 474.554,62	R\$ 532.753,01	R\$ 58.198,39	12,26%
Imobiliário	R\$ 5.715.667,58	R\$ 5.512.456,02	R\$ (203.211,56)	-3,56%
IMÓVEIS	R\$ 20.722.623,53	R\$ 20.220.119,85	R\$ (502.503,68)	-2,42%
Imóveis de Uso Próprio	R\$ 3.165.549,14	R\$ 3.109.728,86	R\$ (55.820,28)	-1,76%
Imóveis para Renda	R\$ 16.380.702,39	R\$ 15.934.018,99	R\$ (446.683,40)	-2,73%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	R\$ 1.889.355,61	R\$ 1.348.406,78	R\$ (540.948,83)	-28,63%
Empréstimos	R\$ 1.889.355,61	R\$ 1.348.406,78	R\$ (540.948,83)	-28,63%
Totais	R\$ 207.175.754,71	R\$ 218.072.525,83	R\$ 10.896.771,12	5,26%

Fonte: Contabilidade.

Plano de Gestão Administrativa - PGA

Segmentos	Exercício de 2018	Exercício de 2019	Evolução	Variação %
FUNDOS DE INVESTIMENTO	-	87.062,70	87.062,70	0,00%
Renda Fixa	-	87.062,70	87.062,70	0,00%
TÍTULOS PÚBLICOS	12.343.880,90	11.172.214,85	(1.171.666,05)	-9,49%
Títulos Federais	12.343.880,90	11.172.214,85	(1.171.666,05)	-9,49%
Totais	12.343.880,90	11.259.277,55	(1.084.603,35)	-8,79%

Fonte: Contabilidade.

III- Administração dos Investimentos

1. Evolução dos Investimentos

O ano de 2019 foi marcado por muita volatilidade nos mercados financeiros, em virtude de eventos internos e externos. No que diz respeito à economia brasileira, a mesma apresentou resultados fracos no início, mas chegou ao final de 2019 com sinais sólidos de retomada do crescimento. No geral, foi um ano positivo para os ativos de risco (Mercado de Ações, principalmente).

A princípio, a retomada do PIB (Produto Interno Bruto) será pelo consumo, mas isso não se sustenta por muito tempo. Tem que haver investimento.

Ao longo do ano de 2019, ocorreram diversos choques econômicos como, por exemplo: o evento da barragem de Brumadinho; a “Guerra Comercial” entre EUA e China, acarretando uma maior desaceleração global, que impediu um processo mais firme de recuperação econômica dos mercados; a crise econômica na Argentina, que é o terceiro maior parceiro comercial do Brasil; questões políticas internas; riscos geopolíticos envolvendo EUA, Irã, Coreia do Norte; etc.

Ademais, fatores pontuais impulsionaram o crescimento no 2º semestre de 2019, com destaque para a liberação dos saques do FGTS/PIS, que estimularam as vendas, que ao lado de melhoria das condições financeiras, favorecendo a expansão do crédito, incrementaram os gastos de consumo das famílias. Os investimentos também ganharam força no período. Foram beneficiados pela elevação da confiança dos empresários, que se seguiu à aprovação da reforma da Previdência e ao anúncio de uma agenda de medidas positivas (reforma tributária, pacto federativo, reforma administrativa) focadas no endereçamento correto do quadro fiscal brasileiro.

E o que esperar para o ano de 2020? Os cenários de mercado estão mais otimistas, após o esboço de um acordo comercial entre EUA e China. Mas devemos ter forte volatilidade ao longo do ano.

Pela economia real, observando o lado do consumo, devemos ter a favor o aumento do emprego, com fortalecimento crescente do mercado formal de trabalho, favorecendo a ampliação da massa real de salários da economia. A expansão do crédito deve ser outra força a puxar o consumo. Mas assim como ocorreu em 2019, o crescimento do Brasil em 2020 também não deve contar com contribuição positiva do setor externo. A expansão das exportações encontra limitações diante do

desaquecimento de nossos principais mercados (China, União Europeia, Argentina), além da queda nos preços internacionais das *commodities*. As importações, por sua vez, devem mostrar melhor performance em linha com o crescimento mais robusto da demanda doméstica.

Segundo o Boletim Focus do Banco Central, a projeção média para o PIB em 2020 é 2,40%, com uma inflação em torno de 3,80% (abaixo da meta do Banco Central, o que é bastante favorável para manter a taxa básica de juros em um nível bem baixo, em torno de 4,5% ao ano). Portanto, devemos ter uma taxa Selic estável em 2020.

Em que pese esse quadro inflacionário favorável, o Banco Central deve enfrentar um cenário desafiador em 2020. O nível da taxa Selic, no seu mínimo histórico, em conjunto com a maior potência que a política monetária adquiriu nos últimos anos, devido à maior participação do crédito privado e maior resposta que esse crédito tem em relação a movimentos da taxa básica de juros, deve fazer com que o Banco Central tenha mais cautela para dar estímulos adicionais.

No setor externo, ainda podemos ter uma eventual frustração de um entendimento entre EUA e China que encerre a guerra comercial. Neste caso, os temores de uma recessão mundial acirrarão a aversão ao risco, impactando negativamente as economias emergentes. No âmbito doméstico, não se pode descartar a ocorrência de conflitos políticos colocando em risco a agenda de reformas necessárias para gerar um ambiente fiscal que leve à redução do endividamento público, condição necessária para o crescimento econômico sustentável ao longo prazo.

Neste ambiente, será desafiador para os Fundos de Pensão atingir as metas atuariais (ou de investimentos). O cenário de juros no Brasil mudou de forma considerável nos últimos meses. A adição de novas classes de ativos à composição das carteiras contribuirá de forma relevante para aumento de retorno e diminuição de risco. Em um cenário que assumir riscos é inexorável, entender que a melhor forma de fazer isso é da maneira mais eficiente possível, o que envolve justamente a diversificação do portfólio. Pode-se argumentar, evidentemente, que o investidor brasileiro é avesso ao risco. Mas é importante notar que uma carteira pouco volátil no presente pode trazer resultados frustrantes em termos de acumulação de recursos, o que pode gerar renda muito abaixo da expectativa na aposentadoria.

Quadro III. 1

Rentabilidade Consolidada por Segmento

2019

(Em R\$)

Segmento	Valores (R\$)	Participação %	Rentabilidade %	
			Bruta	Líquida ¹
Renda Fixa	181.369.439,99	79,09	18,96	8,88
Renda Variável	20.881.380,74	9,11	25,20	14,07
Imobiliário	25.732.575,87	11,22	-0,52	-10,58
Operações com Participantes	1.348.406,78	0,59	22,82	12,74
Total	229.331.803,38	100,00	18,38%	8,30

¹ Descontada a meta atuarial

Fonte: Contabilidade

O Geiprev iniciou o ano de 2019 com investimentos de R\$219.519.635,61, tendo realizado durante o exercício, desembolso líquido no montante de R\$28.827.655,92, resultante da diferença entre as receitas e as despesas previdenciais e administrativas, encerrando o exercício com R\$229.331.803,38, o que representou um acréscimo nominal nos investimentos totais de 4,47%.

A rentabilidade do segmento de renda fixa foi de 18,96%, que comparada com a meta atuarial de 10,07%, ficou acima em 8,88%.

No segmento de renda variável a rentabilidade foi positiva em 25,20% que comparada com a meta atuarial de 10,07%, ficou acima em 14,07%.

O quadro a seguir, apresenta a variação mês a mês da carteira do Geiprev por segmento comparada a meta atuarial.

Quadro III.2

Rentabilidade Mensal por Segmento

2019

MÊS	Segmento				Rentabilidade %		META ATUARIAL IPCA + 0,45% a.m
	Renda Fixa	Renda Variável	Imobiliário	Operações com Participantes	Bruta	Líquida ¹	
Janeiro	3,12	8,77	-0,25	1,26	3,50%	2,71%	0,79%
Fevereiro	0,50	1,63	0,21	2,28	0,57%	-0,29%	0,86%
Março	0,74	1,88	-0,32	2,97	0,78%	-0,38%	1,16%
Abril	1,26	-2,13	0,01	10,05	0,76%	-0,26%	1,02%
Mai	2,91	-3,65	-0,88	10,56	1,84%	1,19%	0,65%
Junho	2,76	7,85	-0,08	0,83	2,95%	2,54%	0,41%
Julho	0,93	-3,51	0,36	0,54	1,39%	0,75%	0,64%
Agosto	0,10	-2,11	0,03	1,31	-0,12%	-0,70%	0,58%
Setembro	2,29	3,41	0,03	0,40	2,44%	2,03%	0,41%
Outubro	2,42	3,81	-0,05	3,61	2,60%	2,01%	0,59%
Novembro	-1,36	-0,70	-0,03	4,39	-1,28%	-2,22%	0,94%
Dezembro	1,27	5,99	-0,70	-1,93	1,74%	0,14%	1,60%
Rentabilidade Acumulada	18,96	25,20	-0,52	22,82	18,38%	8,30%	10,07%

¹ Descontada a meta atuarial

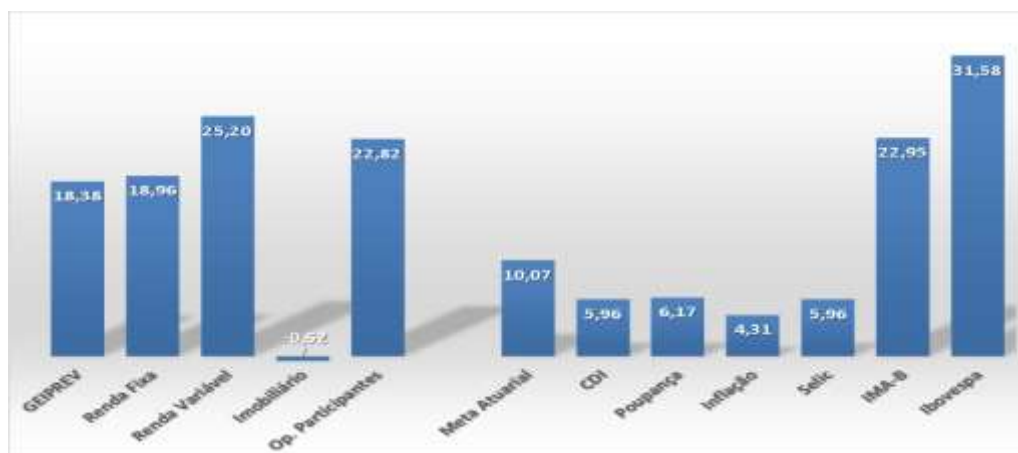
Fonte: Geiprev / Quantum Axis

O gráfico 1, a seguir, apresenta a evolução por segmento acumulado comparativamente com os principais índices que compõem os investimentos.

Gráfico 1

Comparativo de Rentabilidade

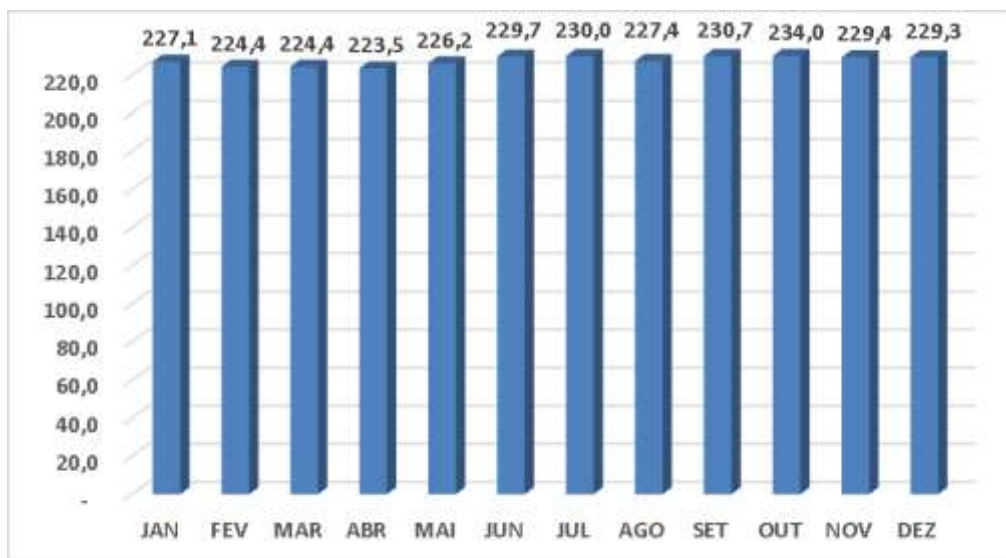
2019



Fonte: Geiprev / Quantum Axis

O gráfico 2, apresenta o resultado mensal dos investimentos líquidos no exercício de 2019.

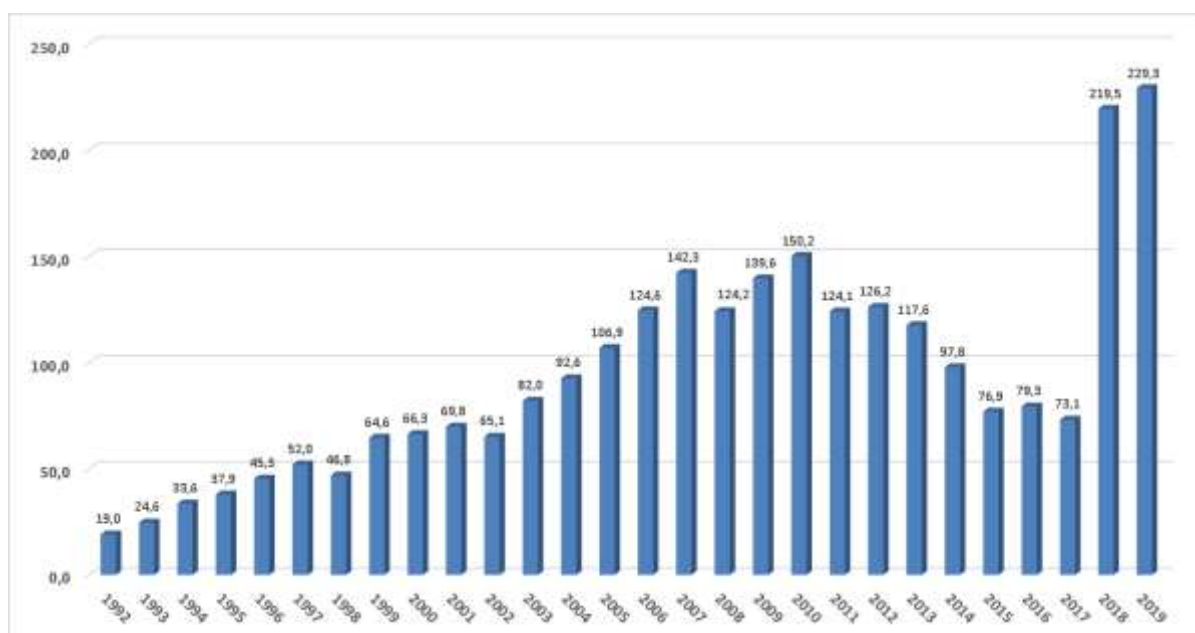
Gráfico 2
Evolução Mensal dos Investimentos Líquidos
2019



Fonte: Contabilidade

Com o propósito de registrar o desempenho histórico visando à preservação da memória do Geiprev, destacamos a série histórica da evolução anual dos investimentos líquidos no período de 1992 a 2019, conforme apresenta o gráfico 3.

Gráfico 3
Evolução Anual dos Investimentos Líquidos
1992 / 2019



Fonte: Contabilidade

2. Composição dos Ativos.

A diversificação dos investimentos obedeceu ao disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que disciplina as aplicações financeiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, bem assim a Política de Investimentos aprovada para o exercício, pelo Conselho Deliberativo do Geiprev.

No ano de 2019 não houve desenquadramento em nenhum dos segmentos de aplicações dos investimentos do Geiprev, ou seja: renda fixa; renda variável; imobiliário; e, operações com participantes.

Quadro III.3

Comparativo de Investimento por Segmento de Aplicação Consolidado 2018 / 2019

(Em R\$)

ATIVOS	31/12/2018		31/12/2019		Crescimento Nominal %
	Valores	Participação %	Valores	Participação %	
RENDA FIXA	163.783.072,89	74,61	181.369.439,99	79,09	10,74
TITULOS PUBLICOS	159.300.791,48	72,57	177.632.274,32	77,46	11,51
TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDAE	48.387,75	0,02	-	0,00	-100,00
TITULOS PUBLICOS FEDERAIS - NTN-B	159.252.403,73	72,55	177.632.274,32	77,46	11,54
CEDULA DE CREDITO BANCARIO	702.283,02	0,32	-	0,00	-100,00
Fundos de Investimentos	595.747,42	0,27	637.434,68	0,28	7,00
Fundos de Investimentos REF	121.192,80	0,06	104.681,67	0,05	-13,62
Fundo de Investimento CP	474.554,62	0,22	532.753,01	0,23	12,26
Debêntures	3.184.250,97	1,45	3.099.730,99	1,35	-2,65
RENDA VARIÁVEL	27.408.916,00	12,49	20.881.380,74	9,11	-23,82
Ações	27.408.916,00	12,49	20.881.380,74	9,11	-23,82
Novo Mercado	6.668.832,00	3,04	-	0,00	-100,00
Nível 1	4.996.684,00	2,28	11.154.080,00	4,86	123,23
Nível 2	12.179.160,00	5,55	7.511.802,00	3,28	-38,32
Não Enquadradas	3.564.240,00	1,62	2.215.498,74	0,97	-37,84
IMOBILIÁRIO	26.438.291,11	12,04	25.732.575,87	11,22	-2,67
Imóveis	19.546.251,53	8,90	19.043.747,85	-	-2,57
Aluguéis e Renda	16.380.702,39	7,46	15.934.018,99	6,95	-2,73
Uso Próprio	3.165.549,14	1,44	3.109.728,86	1,36	-1,76
Fundo de Investimento Imobiliário	5.715.667,58	2,60	5.512.456,02	2,40	-3,56
Cédula de Crédito Imobiliário - CCI	1.176.372,00	0,54	1.176.372,00	0,51	0,00
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.889.355,61	0,86	1.348.406,78	0,59	-28,63
Empréstimos Pessoais	1.889.355,61	0,86	1.348.406,78	0,59	-28,63
TOTAL LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	219.519.635,61	100,00	229.331.803,38	100,00	4,47

Fonte: Contabilidade

3. Imobiliário

O quadro III.4 apresenta o valor atualizado dos imóveis e respectivas receitas de aluguel obtidas em 2019, além do valor resultante das avaliações ocorridas no exercício.

Quadro III. 4
Carteira de Imóveis do Geiprev
2019

(Em R\$)

Imobiliário	Data da Última Reavaliação	Valor do Imóvel Reavaliado	Valor Contábil	Valor do Aluguel
Locadas e Terceiros				
Edifício Cidade do Rio de Janeiro, Rua Almirante Barroso, n.º. 63 - 29º andar. Rio de Janeiro - RJ	Novembro de 2018	6.555.304,00	6.331.177,63	-
Edifício Palácio do Rádio II, SRTV QD. 701 BL. E Cobertura 1 - Salão 701 - Brasília-DF.	Setembro de 2017	3.660.000,00	3.556.902,75	-
Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand SRTV QD. 701 BL. 1, n.º. 38, Conj. L, Sala 208, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218 - Brasília-, DF.	Outubro de 2018	3.153.720,33	3.093.531,24	105.647,86
Edifício San Marino, SEP SUL/EQS 707/907 - Térreo – Brasília – DF.	Julho de 2019	2.908.785,39	2.891.057,31	123.587,77
Uso Próprio				
Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand SRTV QD. 701 BL. 1, n.º. 38, Conj. L, Sala 201 a 207, 209, 211 - Brasília-DF.	Outubro de 2018	3.170.200,83	3.109.728,86	68.824,00
Fundo de Investimento Imobiliário				
Hermes			5.512.456,02	225.646,56
Cédula de Crédito Imobiliário				
M. Brasil – Rua São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ		807.372,00	807.372,00	-
M. Brasil – Rua Teixeira Soares - Rio de Janeiro - RJ		369.000,00	369.000,00	-
Total		20.624.382,55	25.671.225,81	523.706,19

Fonte: Contabilidade

No Quadro III.4 na coluna do valor contábil são consideradas as depreciações exigidas pela legislação, enquanto que nos valores referentes ao valor

do imóvel reavaliado, apresentamos os valores reais da última reavaliação. Para os valores dos aluguéis consideramos o mês de competência.

Ressaltamos que este foi o segmento de investimento do Geiprev que apresentou a menor rentabilidade no ano de 2019: rentabilidade de -0,52%.

Ressalta-se que em cumprimento à Resolução CNM 4661/18, todos os imóveis do Geiprev estão à venda. No ano de 2019, tanto o imóvel do Rio de Janeiro, bem assim o imóvel situado no Palácio do Radio não foram alugados, fato decorrente da crise do setor, não obstante os esforços empreendidos para a alocação dos referidos imóveis.

Imóveis CCI's M. Brasil, são imóveis cuja propriedade se encontra consolidada para 7 (sete) fundos de pensão, neles incluído o Geiprev, e em processo de alienação extrajudicial para, com o produto, pagar os fundos credores. Foram imóveis dados em garantia fiduciária ao patrimônio das falidas empresas Barenboim e Cia Ltda. e M. Brasil Empreendimentos, Marketing e Negócios Ltda., que formaram a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI M. Brasil; a participação do Geiprev neste investimento é de 7,38%.

4. Empréstimos.

O Geiprev mantém uma carteira de empréstimos com o objetivo de atender às necessidades financeiras mais urgentes de seus associados. O montante do saldo devedor de empréstimos pessoais em dezembro de 2019 foi de R\$1.348.406,78, que corresponde a 0,59% dos investimentos líquidos. A rentabilidade acumulada pela carteira de empréstimos alcançou, no exercício de 2019 o total de 22,82%. A carteira está suspensa, desde março de 2016, para novos empréstimos, com exceção da renegociação de contratos, por decisão do Conselho Deliberativo, em função da situação econômico-financeira do Plano a época. Novos estudos e nova norma de empréstimos estão em andamento, com vistas à reabertura da carteira.

5. Consolidação das Receitas, Despesas e Investimentos 2018 - 2019.

Quadro III.5
Receitas, Despesas e Investimentos
2019

(Em R\$)

Discriminação	2018 Realizado	2019 Realizado	Variação %
Investimento Líquido Inicial	73.121.832,58	219.519.635,61	200,21
Receita Previdencial	9.183.848,00	5.775.117,89	-37,12
Despesa Previdencial	(28.045.188,83)	(29.600.196,68)	5,54
Despesa Administrativa	(4.209.101,80)	(5.002.577,13)	18,85
Desembolso	(23.070.442,63)	(28.827.655,92)	24,95
PIS/COFINS	(816.233,39)	(200.967,92)	-75,38
Investimento Líquido Final	219.519.635,61	229.331.803,38	4,47
Resultado	169.468.245,66	38.639.823,69	-77,20
Variação dos Investimentos	200,21	4,47	
Resultado/Investimentos	231,76	17,60	
Provisões Matemáticas	202.479.083,69	194.630.712,72	-3,88

Fonte: Contabilidade

6. Patrimônio Social 2018 – 2019.

O quadro, a seguir, apresenta o Patrimônio Social do Geiprev em seus valores acumulados nos anos de 2018 e 2019; os compromissos atuariais compostos pelas reservas matemáticas, bem assim, o superávit acumulado.

Quadro III. 6
Patrimônio Social – Valores acumulados
2017-2018

(Em R\$)

Discriminação	2018	2019	Variação %
Passivo	224.096.695,47	233.180.439,60	4,05
Investimentos	219.519.635,61	229.331.803,38	4,47
Exigível Operacional	610.523,86	595.785,54	-2,41
Previdencial	290.014,50	318.399,88	9,79
Administrativo	292.517,85	253.370,18	-13,38
Investimentos	27.991,51	24.015,48	-14,20
Exigível Contingencial	2.717.948,51	2.919.005,99	7,40
Patrimônio Social	220.768.223,10	229.665.648,07	4,03
Provisões Matemáticas	202.479.083,69	194.630.712,72	-3,88
Benef. Concedidos	249.335.456,80	257.147.318,81	3,13
Benef. A Conceder	24.699.903,77	15.678.234,31	-36,53
Prov. A Constituir	(71.556.276,88)	(78.194.840,40)	9,28
Superávit / Déficit	6.014.885,86	23.608.669,00	292,50

Fonte: Contabilidade

7. Política de Investimentos

A política de investimentos para o exercício de 2019 foi elaborada pela Diretoria Executiva em conjunto com a Consultorys Consultoria, e aprovada pelo Conselho Deliberativo, em 18 de dezembro de 2018. Foi estabelecida como premissa para sua elaboração, a previsão de inflação, tendo como base o IPCA e os resultados alcançados no exercício de 2018, para os diversos segmentos descritos no quadro III.7, a seguir, que demonstra os resultados dos enquadramentos dos segmentos à Política de Investimentos. São apresentados os intervalos / limites para alocação dos ativos pela política de investimentos, bem assim, o percentual de concentração, observado no final do exercício de 2019.

Quadro III. 7
Política de Investimentos
Enquadramento das Aplicações
2019

(Em R\$)

ATIVOS	31/12/2019		Limite Legal Resolução CMN nº 4661/18	Política de Investimentos		
	Valores	Enquadramento %		Limite		Alvo
				Inferior	Superior	
RENDA FIXA	181.369.439,99	79,09	100,00	50,00	100,00	80,00
TITULOS PUBLICOS	177.632.274,32	77,46	100,00			
TITULOS PUBLICOS FEDERAIS - NTN-B	177.632.274,32	77,46				
Fundos de Investimentos	637.434,68	0,28	80,00			
Fundos de Investimentos REF	104.681,67	0,05				
Fundo de Investimento CP	532.753,01	0,23				
Debêntures	3.099.730,99	1,35	20,00			
RENDA VARIÁVEL	20.881.380,74	9,11	70,00	0,00	15,00	10,00
Ações	20.881.380,74	9,11	70,00			
Nível 1	11.154.080,00	4,86				
Nível 2	7.511.802,00	3,28				
Não Enquadradas	2.215.498,74	0,97				
IMOBILIÁRIO	25.732.575,87	11,22	20,00	0,00	15,00	10,00
Imóveis	19.043.747,85					
Aluguéis e Renda	15.934.018,99	6,95				
Uso Próprio	3.109.728,86	1,36				
Fundo de Investimento Imobiliário	5.512.456,02	2,40	20			
Cédula de Crédito Imobiliário - CCI	1.176.372,00	0,51	20			
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.348.406,78	0,59	15,00	0,00	5,00	3,00
Empréstimos Pessoais	1.348.406,78	0,59	15,00			
TOTAL LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	229.331.803,38	100,00				

Fonte: Contabilidade

IV – Avaliação Atuarial

1. Relatório da Avaliação Atuarial



GEIPREV

RN/GEIPREV nº 001/2020,
de 04.05.2020

Avaliação Atuarial do
Plano Básico do GEIPREV

Relatório da Avaliação Atuarial de 31.12.2019 do
Plano Básico do GEIPREV

Amanda Elisa Dias Soares
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.992

Cássia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 1.049

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
Av. Francisco Sales, 1.614 - sl. 1.704 - 30150-224 - Belo Horizonte - MG
[31] 3346-0100 - m@rodartenogueira.com.br - www.rodartenogueira.com.br

Relatório da Avaliação Atuarial de 31.12.2019 do Plano Básico do GEIPREV

Índice

1.	Introdução	3
2.	Objetivo	3
3.	Base de Dados – Consolidado Estatístico.....	4
4.	Hipóteses Econômicas, Financeiras, Biométricas e Demográficas	5
5.	Regimes Financeiros e Método Atuarial (Método de Financiamento).....	7
6.	Metodologia de Cálculo das Reservas Matemáticas.....	8
7.	Resultados.....	9
8.	Custos.....	13
9.	Plano de Custeio Vigente.....	14
10.	Sumário.....	15



Anexo 1 – Resumo do Plano de Benefícios

Anexo 2 – Evolução da Taxa de Repartição – Quinquênio 2020/2024

Anexo 3 - Provisões Matemáticas em 31.12.2019

Anexo 3.1 – Benefícios a Conceder

Anexo 3.2 – Benefícios Concedidos

Anexo 4 – Balancete Atuarial em 31.12.2019

Anexo 5 – Fluxo do Passivo – Planilha Duração PREVIC

Anexo 6 – Tábuas Biométricas

Anexo 6.1 – Mortalidade Geral de Válidos

Anexo 6.2 – Entrada em Invalidez

Anexo 6.3 – Mortalidade de Inválidos

Anexo 6.4 – Morbidez

Anexo 6.5 – Expectativa de Vida IBGE - 2018



1. Introdução

A avaliação atuarial é um estudo técnico que tem como finalidade avaliar o fluxo das despesas e receitas de um Plano de Benefícios, determinar as provisões matemáticas a partir destes fluxos e confrontá-las com o Ativo Líquido constituído para verificar a solvência e o equilíbrio financeiro do plano. Para tanto, deverá considerar: o Plano de Benefícios, a Modalidade dos Benefícios e Institutos, o Cadastro de Participantes e Assistidos, as Hipóteses Biométricas, Demográficas, Financeiras e Econômicas, o Regime Financeiro e o Método Atuarial adotados no financiamento dos compromissos do plano e o Plano de Custeio Vigente.

2. Objetivo

Este relatório objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial elaborada pela Rodarte Nogueira referente ao **Plano Básico do GEIPREV** (CNPB nº 1978.0004-56), estruturado na modalidade de Benefício Definido.

Esta avaliação foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano Básico do GEIPREV, cuja última alteração foi aprovada pela Portaria 590, de 17.10.2012, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC (O Anexo I registra o resumo do Plano de Benefício);
- A Nota Técnica Atuarial do Plano Básico do GEIPREV, que registra a formulação técnica empregada na determinação das provisões matemáticas, bem como das suas projeções mensais;
- As informações cadastrais dos participantes e assistidos do plano na data-base de outubro/2019, fornecidas via correio eletrônico de 13.11.2019, 18.11.2019, 18.12.2019 e 09.01.2019, complementadas em 10.01.2020 e 15.01.2020, cuja coerência e consistência dos dados foram analisadas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela entidade; e
- As premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais definidos neste relatório, que observam a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.



3. Base de Dados – Consolidado Estatístico

As tabelas a seguir resumem as informações obtidas da base cadastral de Participantes e Assistidos do Plano Básico do GEIPREV, posicionada em 31.10.2019. As referidas bases de dados foram submetidas a testes de consistência pertinentes e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências apontadas, os dados foram considerados satisfatórios para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

3.1. Participantes Ativos

TABELA 1 – PARTICIPANTES ATIVOS

Sexo	Frequência	Idade Média		TE	TC	Idade provável na Aposentadoria	Salário Médio
		Inscrição	Atual				
Feminino	20	23,82	58,06	34,25	31,18	62,65	R\$ 7.587,90
Masculino	27	23,78	61,46	37,68	35,35	62,44	R\$ 6.811,70
TOTAL	47	23,80	60,02	36,22	33,57	62,53	R\$ 7.142,00

TE - Tempo médio de Empresa.

TC - Tempo médio de Contribuição para o plano.

3.2. Aposentados

TABELA 2 – PARTICIPANTES APOSENTADOS

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	INSS Médio	Supl. Média	Contrib. Média	Idade Média
Aposentadoria Antecipada	2	R\$ 4.424,90	R\$ 9.623,72	R\$ 769,90	60,42
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	186	R\$ 3.803,81	R\$ 7.126,52	R\$ 751,75	71,88
Aposentadoria por Idade	29	R\$ 3.787,40	R\$ 5.145,81	R\$ 411,93	73,67
Aposentadoria Especial	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Aposentadoria por Invalidez	9	R\$ 3.301,58	R\$ 3.417,12	R\$ 0,00	69,82
Auxílio-Doença	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
TOTAL	226	R\$ 3.787,20	R\$ 6.746,73	R\$ 678,37	71,93

3.3. Pensionistas

TABELA 3 – PENSIONISTAS

TIPO DE BENEFÍCIO	Frequência	Supl. Média	Idade Média
Pensões	84	R\$ 4.877,54	-
Beneficiários	86	-	73,40
Vitalícios Válidos	85	-	73,98
Vitalícios Inválidos	0	-	0,00
Temporários	1	-	24,02

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

4

4. Hipóteses Econômicas, Financeiras, Biométricas e Demográficas

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do plano avaliado. Os itens seguintes registram as principais hipóteses adotadas nessa avaliação atuarial e na de 12.2018, para fins comparativos:

TABELA 4 – PREMISSAS E HIPÓTESES DO PLANO

Item	AA 12.2019	AA 12.2018
Indexador Econômico do Plano	IPCA - IBGE	IPCA - IBGE
Taxa real anual de juros (adotada no desconto a valor presente)	5,50%	5,50%
Inflação anual futura estimada (fator de capacidade)	4,00%	4,00%
Taxa anual esperada de retorno dos investimentos	Indexador Econômico + 5,50% a.a	Indexador Econômico + 5,50% a.a
Crescimento real anual esperado dos salários	0,00%	0,00%
Projeção de crescimento real anual dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	Dos Salários: 1,000 Dos Benefícios: 0,981	Dos Salários: 1,000 Dos Benefícios: 0,981
Hipóteses sobre gerações futuras de novos entrados	Não adotada.	Não adotada.
Hipóteses sobre rotatividade anual (informada pelo patrocinador)	Não adotada.	Não adotada.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 83 segregada por sexo.	AT 83 segregada por sexo.
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas.	Álvaro Vindas.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 49 Masc Agravada em 100%.	AT 49 Masc Agravada em 100%.
Tábua de Morbidez	Exp. Rodarte Desagravada em 60%.	Exp. Rodarte Desagravada em 60%.
Expectativa de vida para cálculo do fator previdenciário	Tábua IBGE 2018	Tábua IBGE 2017
Hipótese sobre composição de famílias	Entrada em Aposentadoria: 100% na 1ª elegibilidade.	Entrada em Aposentadoria: 100% na 1ª elegibilidade.
	Composição familiar do participante ativo e assistido: Família Padrão ¹	Composição familiar do participante ativo e assistido: Família Padrão ¹
	Composição familiar do pensionista: considera-se a estrutura familiar informada e a idade real dos beneficiários.	Composição familiar do pensionista: considera-se a estrutura familiar informada e a idade real dos beneficiários.
Provisão de atualização monetária	Dos Salários: 0,0000%	Dos Salários: 0,0000%
	Dos Benefícios concedidos: 1,5892% (variação acumulada do IPCA de 04 a 11/2019).	Dos Benefícios concedidos: 2,8685% (variação acumulada do IPCA de 04 a 11/2018).
Data - Base de Dados	Ativos: 31.10.2019 Assistidos: 31.12.2019	Ativos: 31.10.2018 Assistidos: 31.12.2018

As hipóteses adotadas para o cálculo atuarial são formuladas considerando-se o longo prazo das projeções às quais se destinam. No curto prazo elas podem não ser necessariamente realizadas, dando origem então à apuração de ganhos e perdas atuariais.

¹ Considera-se que 95% dos participantes ativos são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos.



4.1. Adequação das Principais Hipóteses Atuariais

Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30, de 30.10.2018, a Instrução Previc nº 10, de 30.11.2018, e as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou o Relatório de Estudo de Adequação de Hipóteses Atuariais (RN/Geiprev nº 003/2019, de 06.12.2019), recomendando para a Avaliação Atuarial de 2019, as alterações da tábua de mortalidade geral, da AT – 83 para a AT – 2012, da tábua de entrada em invalidez, da Álvaro Vindas para Grupo Americana, e da inflação, de 4,00% para 3,60%.

Entretanto, conforme Carta CT nº 16/2020, a Diretoria Executiva do GEIPREV optou por não alterar nessa avaliação as hipóteses recomendadas, mantendo aquelas utilizadas na Avaliação Atuarial de 2018, preferindo proceder a alteração após o recebimento de valores da RTSA e Paridade da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, ex-patrocinadora do GEIPREV, que estão em fase final de negociação com previsão de recebimento em 2020, fato que deverá ensejar uma Avaliação de Fato Relevante.

De toda sorte as alterações das premissas supracitadas elevam as provisões matemáticas em aproximadamente R\$ 12 milhões, resultado que não modifica a situação do Plano dado o superávit técnico de R\$ 23,6 milhões em 31.12.2019.

Dessa forma, abaixo são listados os estudos em que as premissas atuariais, aplicadas nessa avaliação, foram fundamentadas:

- A taxa real de juros atuarial foi mantida em 5,50% a.a. no exercício de 2019, acompanhando o estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano Básico do GEIPREV (RN/002/2019/GEIPREV). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,09% a 6,24%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano de 10,10 anos, apurada na Avaliação Atuarial de 2018.
- Estudo específico das Demais Premissas: Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano Básico do GEIPREV, Relatório RN/GEIPREV nº 014/2017, de 12.12.2017.



5. Regimes Financeiros e Método Atuarial (Método de Financiamento)

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Nessa Avaliação, admitiu-se o **Regime de Capitalização** e o **Método Agregado** para financiamento de todos os benefícios avaliados, exceto o auxílio-doença e o pecúlio por morte para os quais se adotou o **Regime de Repartição Simples**.

O **Regime de Capitalização** pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida ativa do participante. A forma como se dá essa distribuição define o método atuarial. O método então empregado, o **Agregado**, pressupõe a repartição do custo total dos benefícios pelo tempo de serviço médio dos empregados em atividade, mediante a fixação de importâncias anuais uniformes ou em percentual fixo da folha salarial. Não há cálculo separado do custo relativo ao serviço passado e as respectivas reservas matemáticas de benefícios a conceder e de benefícios concedidos, igualam-se a diferença entre o valor atual (valor presente) do fluxo das despesas com pagamento dos benefícios e o valor atual do fluxo contributivo futuro.

Já o **Regime de Repartição Simples** pressupõe o financiamento no ano do custo correspondente as despesas anuais previstas com o pagamento do benefício no mesmo período, sem previsão de constituição de reserva matemática, quer de benefícios a conceder, quer de benefícios concedidos. Todavia, é previsto aumentos gradativos das taxas contributivas ao longo do tempo.

A tabela abaixo resume a modalidade em que estão estruturados os benefícios e institutos oferecidos pelo Plano Básico do GEIPREV, o Regime Financeiro e o Método Atuarial em que estão avaliados:

TABELA 5 – MODALIDADES, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Idade	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Tempo de Contribuição ⁽¹⁾	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Especial	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Reversão em Pensão por Morte	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Auxílio-Reclusão	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença	Benefício Definido	Repartição Simples	-
Pecúlio por Morte	Benefício Definido	Repartição Simples	-
Abono Anual	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Benefício Decorrente de Recursos Portados	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Portabilidade	Benefício Definido	Capitalização	Agregado
Resgate	Benefício Definido	Capitalização	Agregado

(1) Inclusive na forma antecipada



6.1. Regra Geral

Nessa avaliação adotou-se a metodologia constante da NTA-PC 1.2 RN/GEIPREV, na qual se especificam os itens referentes à expressão de cálculo dos benefícios e institutos, das contribuições, dos valores atuais das contribuições e encargos futuros, do custo do plano, das reservas matemáticas, bem como das suas projeções mensais.

A referida metodologia adota o cálculo individual para avaliação dos fluxos das despesas previstas com pagamento de benefícios e das receitas contributivas futuras. O valor presente do fluxo dessas despesas resulta no valor atual dos encargos, e o valor presente do fluxo das receitas contributivas, no valor atual das contribuições futuras. A diferença entre o valor atual dos encargos e o valor atual das contribuições futuras equivale à respectiva reserva matemática.

6.2. Reservas Matemáticas

As Reservas Matemáticas expressam o valor monetário do comprometimento de uma entidade previdencial com um grupo segurado por um plano de benefício em uma data específica, valor este variável no tempo e que depende, fundamentalmente:

- a) dos compromissos assumidos, de acordo com o plano de benefícios: pela entidade em relação aos participantes do plano (promessas de *benefícios*); pelos membros do plano em relação à entidade (promessas de *contribuição*);
- b) da modalidade dos benefícios avaliados;
- c) do perfil etário-salarial da massa abrangida no cálculo;
- d) das hipóteses atuariais;
- e) do regime financeiro e do método atuarial; e
- f) do plano de custeio.

As Reservas Matemáticas dividem-se em: *Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder* (RMBAC), relativas aos participantes que ainda não estão em gozo de benefício pelo plano, e *Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos* (RMBC), atinentes àqueles em gozo de benefício.

A *Provisão Matemática a Constituir* corresponde ao valor atual de contribuições a serem efetuadas por um período certo de tempo, referentes ao serviço passado ou a déficit equacionado.

Para os benefícios e institutos avaliados pelo Regime de Capitalização e Método Agregado, as Reservas Matemáticas equivalem à diferença entre a soma do valor atual dos correspondentes encargos e a soma do valor atual das respectivas contribuições futuras.



7. Resultados

7.1. Taxa de Repartição Simples

O Anexo 2 registra, para os próximos cinco anos, a evolução prevista para a referida taxa, já acrescida do carregamento administrativo de 9%.

7.2. Taxa Média de Capitalização

A taxa média de capitalização, destinada à cobertura dos benefícios avaliados sob este regime, será determinada descontando-se da taxa média global, calculada com base no plano de custeio vigente, a taxa de repartição simples prevista para o primeiro ano.

A tabela a seguir registra: o valor atual do fluxo contributivo futuro avaliado de acordo com o plano de custeio vigente (VAC); o valor atual das folhas sobre as quais incidem as taxas contributivas vigentes (VAF); a respectiva taxa média global, já com carregamento administrativo; a taxa de repartição simples prevista para o primeiro ano; e, finalmente, a taxa média de capitalização:

TABELA 6 – TAXA MÉDIA DE CAPITALIZAÇÃO

Parâmetros	Avaliação
V.A. Contribuições – Geração Atual	R\$ 38.278.869,09
V.A. Folhas – Geração Atual	R\$ 212.380.437,23
Taxa Média Global*	19,806%
Taxa RS do 1º ano*	3,397%
Taxa Média de Capitalização*	16,410%

* Com carregamento administrativo de 9%

Por fim, a tabela abaixo apresenta, para os quatro anos subsequentes, a evolução esperada da taxa média global contributiva do plano quando somadas a taxa média de capitalização e a taxa de repartição (simples ou de capitais de cobertura):

TABELA 7 – EVOLUÇÃO DA TAXA MÉDIA CONTRIBUTIVA

Ano	Estudo A - Taxas Médias		
	Repartição	Capitalização	Global
2º	3,722%	16,410%	20,132%
3º	4,079%	16,410%	20,489%
4º	4,461%	16,410%	20,871%
5º	4,879%	16,410%	21,289%

* Com carregamento administrativo de 9%



7.3. Provisões Matemáticas em 31.12.2019

7.3.1. Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

O Anexo 3.1 apresenta os resultados desta avaliação para a massa de participantes ativos, registrando o valor que assume a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC) com base no regime financeiro e no método de financiamento adotados. A tabela abaixo sintetiza esses resultados:

TABELA 8 – PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER EM 31.12.2019

Parâmetros	Valores
Valor Atual dos Encargos (+)	R\$ 17.019.500,79
Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	R\$ (1.341.266,47)
Dos Participantes ativos (-)	R\$ (188.070,21)
Da Patrocinadora (-)	R\$ (178.473,17)
Da patrocinadora sobre os benefícios futuros (-)	R\$ (974.78,49)
Valor Atual de receita com Jota	R\$ (44,60)
PMBAC (31.12.2019)	R\$ 15.678.234,31

7.3.2. Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

O Anexo 3.2 apresenta os resultados desta avaliação para a massa de participantes assistidos, registrando o valor que assume a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) para os benefícios avaliados com base no regime financeiro adotado. A tabela a seguir sintetiza esses resultados:

TABELA 9 – PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM 31.12.2019

Parâmetros	Valores
Valor Atual dos Encargos (+)	R\$ 271.344.624,42
Valor Atual das Contrib. do Patroc. s/ Benefício (-)	R\$ (14.197.305,61)
PMBC (31.12.2019)	R\$ 257.147.318,81

Ressalta-se que, por definição, são nulas as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder dos compromissos avaliados em Repartição Simples.

7.3.3. Provisão Matemática a Constituir

A *Provisão Matemática a Constituir* registra os valores do Serviço Passado e do Déficit Equacionado.

TABELA 10 – PROVISÃO MATEMÁTICA A CONSTITUIR EM 31.12.2019

Parâmetros	Valores
Provisão Matemática a Constituir (-)	R\$ (78.194.840,40)
(-) Serviço Passado (RTSA)	R\$ (67.334.130,27)
(-) Déficit Equacionado	R\$ (10.860.710,13)
(-) Patrocinador(es)	R\$ (5.288.174,61)
(-) Participantes	R\$ (250.790,28)
(-) Assistidos	R\$ (5.321.745,24)



A “Reserva de Tempo de Serviço Anterior (RTSA)” foi dimensionada em 2000 e atualizada com juros atuariais e correção monetária vinculada ao Indexador do Plano até a data da Avaliação Atuarial.

A negociação do pagamento da RTSA junto ao Ministério do Planejamento e dos Transportes, sendo pouco mais de R\$ 15,5 milhões devida pela VALEC e quase R\$ 51,8 milhões pela União, totalizando R\$ 67.334.130,27 em dezembro/2019, está em tratativas avançadas com manifestação da consultoria jurídica do GEIPREV como de provável recebimento.

Já como “Déficit Equacionado” registra-se o valor atual dos fluxos contributivos previstos, nessa avaliação, pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal de participantes, assistidos e patrocinadores, estabelecidas no plano de equacionamento de déficit com vigência de julho/2018 até maio/2029, conforme descrito na Tabela 15 do item 9.5, após revisão realizada em 06/2018.

7.4. Fundos Previdenciais

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais registrados em 31.12.2019.

7.5. Situação Econômico-Financeira do Plano

O Balancete Contábil de 31.12.2019 do Plano GEIPREV apresenta a configuração indicada no Anexo 4, sintetizada a seguir, quando registradas as provisões matemáticas dessa avaliação, o qual revela superávit técnico de 10,82% do Patrimônio de Cobertura do Plano:

TABELA 11 – BALANCETE ATUARIAL DE 31.12.2019

Ativo (R\$)		Passivo (R\$)	
Disponível	333.210	Exigível	3.514.792
Realizável	232.812.323	Patrimônio Social	229.665.648
Gestão Previdencial	503.575	Patrimônio de Cobertura do Plano	218.239.382
Gestão Administrativa	2.976.944	Provisão Matemática Total	194.630.713
Investimentos	229.331.803	PMBC	257.147.319
		PMBAC	15.678.234
		Provisões Matemáticas a Constituir	(78.194.840)
		(-) Serviço Passado	(67.334.130)
		(-) Déficit Equacionado	(10.860.710)
		Superávit	23.608.669
		Fundos	11.426.266
		Fundos Administrativos	11.269.348
		Fundos dos Investimentos	156.918
Total do Ativo	233.180.440	Total do Passivo	233.180.440

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

PMBAC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder



As provisões matemáticas apresentadas consideram as contribuições patronais paritárias com os assistidos, na forma definida no plano de custeio (item 9) e que, de acordo com informações prestadas pela Entidade, são de responsabilidade da União. Contudo, tais contribuições, não estão sendo vertidas ao Plano Básico do GEIPREV, situação que poderá comprometer a solvência do plano. O saldo devedor acumulado em 31.12.2019, de R\$ 43.653.702,39, em que R\$ 28.717.769,64 refere-se às contribuições normais e R\$ 14.935.932,75 às contribuições extraordinárias². De toda sorte, de acordo com o informado pela entidade, as negociações para regularização dessa situação e pagamento dos débitos estão em estágio avançado, com manifestação da consultoria jurídica do GEIPREV de provável recebimento.

Além da RTSA e do débito supra, também estão em avançadas tratativas as negociações do débito referente às OFND, no valor de R\$ 32.257.943,71, em 31.12.2019, sendo a Ação já transitada em julgado, aguardando sentença, conforme informado pela entidade.

As provisões matemáticas reavaliadas em 31.12.2019 são aproximadamente 1,70% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2018 e atualizadas por recorrência até 31.12.2019.

Como não ocorreram alterações de premissas e hipóteses atuariais, a variação das Provisões Matemáticas é decorrente das atualizações cadastrais da base de dados e da reavaliação da taxa de capitais de cobertura.

7.5.1. Da Destinação e da utilização do Superávit

A alocação do superávit do plano em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a nova redação do art. 15º da Resolução CNPC nº 30/2018:

Art. 15º O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x PM.

Aplicando-se a formulação acima para a duração do passivo do Plano, 9,14 anos, apurada conforme fluxo do passivo projetado para 31.12.2019 tem-se como limite para a reserva de contingência:

Reserva de contingência = Mínimo {25% x 194.630.712,72; [10% + (1% x 9,14)] x 194.630.712,72} = 37.252.318,41

² Valor atualizado conforme o Parágrafo Único do Art. 98 do Regulamento do Plano, o qual estabelece que "nos contratos com participantes, assistidos, autopatrocinados e os optantes pelo benefício proporcional diferido, e naqueles celebrados com terceiros, em caso de atraso de pagamento, será cobrada a multa de 2% (dois por cento), juros de mora a base de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária avaliada pelo INPC, encargos esses incidentes sobre o débito em atraso".



Como o montante a ser alocado em reserva de contingência é igual ao resultado superavitário do Plano, apurado em R\$ 23.608.669,00, em 31.12.2019 não há constituição de Reserva Especial para revisão do plano de benefícios.

8. Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2020, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício e acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição:

TABELA 12 – Fonte dos Recursos de 01/2020 a 12/2020

Especificação	Participantes	% Folha Ativo	Assistidos	% Folha Assistido	Patrocinador	% Folha Global	Total
Custo Total							R\$ 5.334.793,32
Contrib.Previdenciárias	R\$ 56.872,57	10,10%	R\$ 2.680.363,88	12,72%	R\$ 2.597.556,86	12,00%	R\$ 5.334.793,32
Normais	R\$ 23.178,54	4,12%	R\$ 1.908.069,50	9,05%	R\$ 1.832.697,23	8,47%	R\$ 3.763.945,27
Extraordinárias	R\$ 33.694,04	5,98%	R\$ 772.294,38	3,66%	R\$ 764.859,63	3,53%	R\$ 1.570.848,05

O custo normal médio do Plano em 31.12.2019 estava mensurado em 17,39% da Folha de Salários de Contribuição, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente ao exercício anterior, o custo do Plano reduziu em 1,38 pontos percentuais, visto que, na Demonstração Atuarial de 31.12.2018, o Custo Normal do Ano estava registrado em 18,77%.



9. Plano de Custeio Vigente

No dimensionamento do fluxo contributivo futuro, admitiu-se o Plano de Custeio Vigente para avaliação da situação econômico-financeira do Plano. Cumpre ainda destacar que, ante o resultado superavitário apurado, o Plano de Custeio deverá ser mantido para 2020, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores na forma estabelecida a seguir.

9.1. Participantes Ativos

9.1.1. Optantes pelo mínimo etário de 55 anos:

TABELA 13 – Percentuais para o mínimo etário de 55 anos

Base de Cálculo	Taxa (%)
Salário-de-Participação	Variável de 2,2% a 3,0% ¹
Salário-de-Participação – (TP ² / 2)	2,0%
Salário-de-Participação – TP	13,0%

¹ Esse percentual é definido em função da idade de inscrição do participante no plano, limitada a 30 anos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Percentual} = 2,2\% + 0,8\% \times \text{mínimo} \left\{ \left(\frac{\max[\text{Idade na inscrição} - 18; 0]}{12} \right); 1 \right\}$$

² TP é o Teto Previdencial.

9.1.2. Optantes pelo mínimo etário de 58 anos:

TABELA 14 – Percentuais para o mínimo etário de 58 anos

Base de Cálculo	Taxa (%)
Salário-de-Participação	Variável de 2,2% a 3,0% ¹
Salário-de-Participação – (TP ² / 2)	2,0%
Salário-de-Participação – TP	7,0%

¹ Esse percentual é definido em função da idade de inscrição do participante no plano, limitada a 30 anos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Percentual} = 2,2\% + 0,8\% \times \text{mínimo} \left\{ \left(\frac{\max[\text{Idade na inscrição} - 18; 0]}{12} \right); 1 \right\}$$

² TP é o Teto Previdencial.

9.2. Participantes Assistidos

- Optantes pelo mínimo etário de 55 anos: 13% sobre o benefício a que fizer jus;
- Optantes pelo mínimo etário de 58 anos: 8% sobre o benefício a que fizer jus.

9.3. Patrocinadoras

- Contribuição normal: igual a 94,8971% das contribuições que os participantes e assistidos pagam globalmente;



9.4. Autopatrocinado

Os Autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições, calculadas mediante aplicação sobre o salário-de-participação das taxas contributivas fixadas no plano de custeio para os participantes ativos, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

9.5. Contribuições Extraordinárias – Alíquotas Vigentes

O resultado da Avaliação Atuarial de Fato Relevante de julho/2018 possibilitou a redução das Contribuições Extraordinárias estabelecidas no PED em 88%, cuja redução foi objeto de deliberação e aprovação pelos órgãos Estatutários da Entidade. Assim, o Plano de Equacionamento de Déficit de 2011, foi alterado a partir de julho/2018, passando a vigorar com a aplicação dos seguintes fatores multiplicadores, para determinação das Contribuições Extraordinárias:

TABELA 15 - PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2011
(Fatores Multiplicadores sobre as contribuições e benefícios vigentes)

Período	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS PARTICIPANTES (Fator a ser aplicado à contribuição regulamentar vigente)	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS APOSENTADOS POR IDADE E TC* (Fator a ser aplicado à contribuição regulamentar vigente)	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS APOSENTADOS POR INVALIDEZ E PENSIONISTAS (Fator a ser aplicado ao valor da Prestação Previdenciária)
De 01/2019 a 05/2019	0,180	0,180	0,014
De 06/2019 a 05/2029	0,327	0,327	0,026

9.6. Custeio Administrativo

Para o custeio administrativo do Plano, foi considerada a destinação de 9% das contribuições normais, adicionais e dos benefícios pagos pelo Plano, conforme Resolução nº 07/2011 – CD de 16/12/2011, que aprovou as políticas de investimentos e orçamento do plano de benefícios, gestão administrativa – PGA, de custeio e aplicação do patrimônio.

10. Sumário

Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30, de 30.10.2018, a Instrução Previc nº 10, de 30.11.2018, e as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou o Relatório de Estudo de Adequação de Hipóteses Atuariais (RN/Geiprev nº 003/2019, de 06.12.2019), recomendando para a Avaliação Atuarial de 2019, as alterações da tábua de mortalidade geral, da AT – 83 para a AT – 2012, da tábua de entrada em invalidez, da Álvaro Vindas para Grupo Americana, e da inflação, de 4,00% para 3,60%.



Entretanto, conforme Carta CT nº 16/2020, a Diretoria Executiva do GEIPREV optou por não alterar nessa avaliação as hipóteses recomendadas, mantendo aquelas utilizadas na Avaliação Atuarial de 2018, preferindo proceder a alteração após o recebimento de valores da RTSA e Paridade da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, ex-patrocinadora do GEIPREV, que estão em fase final de negociação com previsão de recebimento em 2020, fato que deverá ensejar uma Avaliação de Fato Relevante.

De toda sorte as alterações das premissas supracitadas elevam as provisões matemáticas em aproximadamente R\$ 12 milhões, resultado que não modifica a situação do Plano dado o superávit técnico de R\$ 23,6 milhões em 31.12.2019.

A taxa real de juros atuarial foi mantida em 5,50% a.a. no exercício de 2019, acompanhando o estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano Básico do GEIPREV (RN/002/2019/GEIPREV). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,09% a 6,24%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano de 10,10 anos, apurada na Avaliação Atuarial de 2018.

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, admitiu-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, exceto o auxílio-doença e o pecúlio por morte para os quais se adotou o Regime de Repartição Simples. Neste caso, é esperada a elevação gradual das taxas de repartição e, conseqüentemente, das taxas contributivas do plano, a menos que os ganhos financeiros e atuariais compensem a necessidade desse aumento.

As provisões matemáticas reavaliadas em 31.12.2019 são aproximadamente 1,70% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2018 e atualizadas por recorrência até 31.12.2019.

Como não ocorreram alterações de premissas e hipóteses atuariais, a variação das Provisões Matemáticas é decorrente das atualizações cadastrais da base de dados e da reavaliação da taxa de capitais de cobertura.

Sobre a situação econômico-financeira do Plano Básico do GEIPREV, tem-se que o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2019 revela superávit técnico de R\$ 23.608.669,00, correspondente a 12,13% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido ou de 10,82% desse Patrimônio.

A alocação do superávit do plano em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a redação do art. 15º da Resolução CNPC nº 30/2018.

Como o limite da reserva de contingência (R\$ 37.252.318,41) é superior ao resultado superavitário do Plano, apurado em R\$ 23.608.669,00, em 31.12.2019, todo o resultado foi registrado em Reserva de Contingência.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

16



Ante o resultado superavitário apurado em 31.12.2019, deverá ser mantido para 2020 o Plano de Custeio vigente em 2019, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais normais e extraordinárias de participantes, assistidos e patrocinadores na forma especificada no item 9.

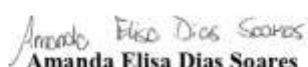
Vale ressaltar que estão em avançadas tratativas as negociações dos seguintes débitos para com o Plano, cujos valores abaixo estão posicionados em dezembro/2019:


- 1) OFND: R\$ 32.257.943,71 – Ação já transitada em julgado, aguardando sentença;
- 2) Recolhimento da contribuição patronal pela paridade Contributiva com os assistidos: R\$ 43.653.702,39 – Negociações em estágio avançado e manifestação da consultoria jurídica do GEIPREV como provável o recebimento; e
- 3) RTSA: 67.334.130,27 – Está em tratativas avançadas com manifestação da consultoria jurídica do GEIPREV como provável o recebimento.

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009 e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, gerido pelo GEIPREV, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, será de 1% dos recursos garantidores deste, no último dia útil de cada exercício.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2020.

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA Nº 070


Amanda Elisa Dias Soares
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.992


Cassia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 1.049



Relatório RN/GEIPREV nº 001/2020
ANEXO 1 – Resumo do Plano de Benefícios e Custeio

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária



❖ **MODALIDADE:** Plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

❖ **SITUAÇÃO DO PLANO:** Fechado para novas inscrições.

❖ **MEMBROS DO PLANO**

▪ **Patrocinadora:** a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A e o Instituto Geiprev de Seguridade Social.

▪ **Participantes:** São participantes os empregados ou ex–empregados da Patrocinadora que estejam regularmente inscritos no Plano Básico do GEIPREV.

▪ **Assistidos:** O participante ou seu beneficiário que estiver em gozo de quaisquer das prestações continuadas concedidas pelo GEIPREV.

▪ **Autopatrocinado:** Aquele que, em razão de perda parcial ou total da remuneração, inclusive em decorrência da cessação do vínculo empregatício, se mantenha inscrito ao GEIPREV pelo instituto do autopatrocínio, recolhendo as contribuições previdenciárias previstas no plano de custeio para serem pagas pelo participante e pela patrocinadora.

▪ **Optante pelo Benefício Proporcional Diferido:** Aquele que, em razão da cessação do vínculo empregatício com a Patrocinadora, e após o cumprimento da carência de 3 (três) anos de vinculação ao plano de benefícios, se mantenha inscrito junto ao GEIPREV, sem pagar contribuições previdenciárias, fazendo jus a um benefício proporcional na data em que teria direito ao recebimento de uma aposentadoria plena programada.

❖ **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E INSTITUTOS:** O Plano prevê a concessão dos seguintes benefícios, além do direito aos institutos de Portabilidade, Resgate e Autopatrocínio:

- Aposentadoria por Invalidez;
- Aposentadoria por Idade;
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição, inclusive sob a forma antecipada;
- Aposentadoria Especial;
- Auxílio-Doença;
- Pensão por morte;
- Auxílio-reclusão;
- Abono Anual;
- Pecúlio por Morte;
- Benefício decorrente da opção pelo BPD.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária



❖ **QUANTO AOS OPTANTES PELO BPD E SEUS BENEFICIÁRIOS:** Ao optante pelo BPD serão concedidos os benefícios previstos no Regulamento, excluídos os auxílios-doença e reclusão, avaliados como se prevalecessem, para o optante, as hipóteses sobre a evolução do salário e dos benefícios da previdência oficial admitidas no plano de custeio vigente, na data da opção, porém todos reduzidos na proporção entre o valor da reserva matemática do participante em relação ao benefício pleno programado e o total dos valores atuais prováveis dos encargos futuros com todos os benefícios assegurados ao mesmo participante.

❖ **CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:** O valor inicial dos benefícios de renda continuada corresponderá ao excesso do Salário-Real-de-Benefício sobre o valor do benefício da aposentadoria concedida pela Previdência Social (INSS), real ou hipotético, conforme o caso, e será acrescido do abono de aposentadoria quando o benefício for concedido após 30 (trinta) anos de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), respeitando-se, no que couber, o valor mínimo do benefício inicial.

❖ **SALÁRIO - REAL - DE – BENEFÍCIO (SRB):** Corresponde à média aritmética simples dos salários-de-participação referentes ao período dos 12 (doze) últimos meses anteriores ao mês do afastamento, corrigido mês a mês pelo índice adotado pelo INSS para apuração do salário de benefício, ou pelo índice acumulado que corrige as cadernetas de poupança, excluída a parcela dos juros, o que for maior.

❖ **SALÁRIO - DE – PARTICIPAÇÃO (SP):** No caso do participante, o SP equivale ao total das parcelas que lhe são pagas pela patrocinadora, a título de remuneração, limitado a 3 (três) vezes o maior valor-teto do salário de benefício da previdência oficial – INSS. No caso do assistido, o SP equivale ao provento da aposentadoria previdencial ou auxílio-doença concedido pelo INSS, acrescido da renda que lhe for assegurada por força do regulamento.

❖ **BENEFÍCIO MÍNIMO:** O valor inicial do benefício mensal de prestação continuada não poderá ser inferior ao maior valor entre: 0,5% do montante financeiro das contribuições acumuladas pelo participante e 10% do salário-real-de-benefício.

❖ **COTAS DE PENSÃO:** A cota familiar de pensão é de 80% e a cota individual é igual à oitava parte da cota familiar.

❖ **REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS:** As prestações previdenciárias asseguradas por força do Regulamento serão reajustadas, pelo menos uma vez por ano, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou pelo índice que vier a substituí-lo.



❖ CONDIÇÕES GERAIS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA:

A renda de aposentadoria supletiva será concedida ao participante que a requerer, desde que:

- ❖ Tenha completado 120 meses de contribuição para o Plano;
- ❖ Faça jus a uma aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social ou por qualquer outro regime de previdência mantido pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- ❖ Tenha atingido a idade mínima:
 - Aposentadoria por tempo de contribuição: 58 (cinquenta e oito) ou 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, conforme opção pelo plano de custeio correspondente;
 - Especial: 55 (cinquenta e cinco) anos;
 - Aposentadoria por tempo de contribuição ou especial na forma antecipada: qualquer idade.

❖ FONTES DE CUSTEIO: O custeio dos benefícios oferecidos pelo Plano é atendido pelas seguintes fontes de receitas:

- ❖ Contribuição normal mensal dos patrocinadores, dos participantes e autopatrocinados e dos assistidos em gozo de aposentadoria programada que recebem o abono de aposentadoria;
- ❖ Contribuições extraordinárias dos participantes ativos e autopatrocinados (joia);
- ❖ Contribuição extraordinária mensal da PATROCINADORA, fixada atuarialmente, para integralização da reserva de tempos anteriores, reserva de serviços passados e outras finalidades não incluídas na contribuição normal;
- ❖ Contribuição facultativa do participante, autopatrocinado e optante pelo benefício proporcional diferido;
- ❖ Dotações da patrocinadora;
- ❖ Receita de aplicação do patrimônio;
- ❖ Doações, subvenções, legados, etc.

❖ DEMAIS INFORMAÇÕES: Consultar o Regulamento do Plano.



Relatório RN/GEIPREV nº 001/2020
ANEXO 2 – Taxas de Repartição Simples e por Capitais de Cobertura Quinquênio
2020/2024

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária



Relatório RN/GEIPREV nº 001/2020 - Anexo 2
 GEIPREV - AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 10.2019
 Taxas de Repartição Simples - 5 anos

Juros atuariais: 5,5% a.a. e Fator de Capacidade de 98,1%

Rotatividade Anual: nula

Crescimento real dos salários: Nulo

Mortalidade Geral: AT 83 Segregada; Mortalidade Inválidos: AT 49 Masculina agravada em 100%; Entrada Invalidez: Álvaro Vindas

Encargo médio de herdeiros: Família Padrão (BC) / Família Padrão (BAC)

Custeio Administrativo: 9% sobre as contribuições

Parâmetros		Valores
Reservas Matemáticas do 1º ano	R\$	701.752,04
Reversão em pensão da aposentadora	R\$	-
Reversão em pensão da invalidez	R\$	-
Auxílio - doença	R\$	876,66
Pecúlio por morte em atividade	R\$	1.019,74
Pecúlio na aposentadoria programada	R\$	658.915,22
Pecúlio na aposentadoria por invalidez	R\$	40.940,43
Pensão por morte em atividade	R\$	-
Resgate	R\$	-
Compromisso Líquido para o 1º ano	R\$	701.752,04
Compromisso atuarial para o 1º ano - com carregamento administrativo	R\$	771.156,09
Folha do 1º ano	R\$	22.703.836,61
Taxa do 1º ano		3,397%
Reservas Matemáticas do 2º ano	R\$	749.703,69
Compromisso atuarial para o 2º ano - com carregamento administrativo	R\$	823.850,21
Folha do 2º ano	R\$	22.134.314,97
Taxa do 2º ano		3,722%
Reservas Matemáticas do 3º ano	R\$	798.456,70
Compromisso atuarial para o 3º ano - com carregamento administrativo	R\$	877.424,95
Folha do 3º ano	R\$	21.511.070,21
Taxa do 3º ano		4,079%
Reservas Matemáticas do 4º ano	R\$	848.270,63
Compromisso atuarial para o 4º ano - com carregamento administrativo	R\$	932.165,52
Folha do 4º ano	R\$	20.893.570,99
Taxa do 4º ano		4,461%
Reservas Matemáticas do 5º ano	R\$	898.536,15
Compromisso atuarial para o 5º ano - com carregamento administrativo	R\$	987.402,36
Folha do 5º ano	R\$	20.235.908,67
Taxa do 5º ano		4,879%

RODARTE NOGUEIRA
 consultoria em estatística e atuária

1



Relatório RN/GEIPREV nº 001/2020
ANEXO 3 – Provisões Matemáticas em 31.12.2019

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária



Relatório RN/GEIPREV n° 001/2020 - Anexo 3.1

GEIPREV - AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 12/2019

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 31.12.2019

Regime Financeiro: Capitalização e Repartição Simples para Auxílio-Doença e Pecúlio

Método Atuarial: Agregado

Juros atuariais: 5,5% a.a. e Fator de Capacidade de 98,1%

Rotatividade Anual: nula

Crescimento real dos salários: Nulo

Mortalidade Geral: AT 83 Segregada; Mortalidade Inválidos: AT 49 Masculina agravada em 100%; Entrada Invalidez: Álvaro Vindas

Encargo médio de herdeiros: Família Padrão (BC) / Família Padrão (BAC)

Custeio Administrativo: 9% sobre as contribuições

Aposentadora programada	R\$	15.319.294,31
Contribuição do Participante sobre Benefícios da Geração Atual	R\$	(1.027.089,88)
Reversão em pensão da aposentadora	R\$	2.662.007,47
Aposentadoria por Invalidez	R\$	21.588,91
Reversão em pensão da invalidez	R\$	6.965,14
Auxílio - doença	R\$	-
Pecúlio em Atividade	R\$	-
Pecúlio na aposentadora programada	R\$	-
Pecúlio na aposentadora por invalidez	R\$	-
Pensão	R\$	36.734,85
Resgate	R\$	-
Total dos Encargos	R\$	17.019.500,79
Outras contribuições da Geração Atual	R\$	(366.543,38)
Valor Atual das Contribuições puras dos Participantes	R\$	(188.070,21)
Valor Atual das Contribuições puras patronais	R\$	(178.473,17)
Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual	R\$	(974.678,49)
Valor atual de receita com Joia	R\$	(44,60)
Total das Contribuições Futuras	R\$	(1.341.266,47)
Valor Atual da Folha Salarial com Limite	R\$	5.450.586,88
Valor Atual da Folha Salarial sem Limite	R\$	5.450.586,88
Valor Atual da Folha Futuro Aposentado	R\$	15.319.294,31
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	R\$	15.678.234,31

Família Padrão:

- Esposa 4 (quatro) anos mais nova;
- 2 (dois) filhos dependentes, com diferença de 1 (um) ano na idade;
- O filho mais novo atinge a maioridade quando o participante completa 55 (anos);

RODARTE NOGUEIRA
consultoria em estatística e atuária

1



Relatório RN/GEIPREV nº 001/2020 - Anexo 3.2
 GEIPREV - AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 12/2019
 Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 31.12.2019
 Regime Financeiro: Capitalização e Repartição Simples para Auxílio-Doença e Pecúlio
 Método Atuarial: Agregado

Juros atuariais: 5,5% a.a. e Fator de Capacidade de 98,1%
 Rotatividade Anual: nula
 Crescimento real dos salários: Nulo
 Mortalidade Geral: AT 83 Segregada; Mortalidade Invalídos: AT 49 Masculina agravada em 100%; Entrada Invalidez:
 Álvaro Vindas Encargo médio
 de herdeiros: Família Pedrozo (BC) / Família Padrião (BAC)
 Custo Administrativo: 9% sobre as contribuições

	R\$	271.344.624,42
Auxílio - Doença	R\$	-
Nº de assistidos		-
Total de Benefícios INSS	R\$	-
Total de Suplementações	R\$	-
Total das Contribuições	R\$	-
Provisão do Benefício Supletivo	R\$	-
Provisão da Contribuição do participante sobre benefícios	R\$	-
Provisão da Reversão em Pensão	R\$	-
Provisão de Pecúlio	R\$	-
Aposentadoria por Invalidez	R\$	4.301.482,08
Nº de assistidos		9
Total de Benefícios INSS	R\$	30.733,45
Total de Suplementações	R\$	32.161,22
Total das Contribuições	R\$	-
Provisão do Benefício Supletivo	R\$	2.640.857,19
Provisão da Contribuição do participante sobre benefícios	R\$	-
Provisão da Reversão em Pensão	R\$	1.710.624,88
Provisão de Pecúlio	R\$	-
Aposentadoria por Idade	R\$	24.594.026,34
Nº de assistidos		32
Total de Benefícios INSS	R\$	128.290,69
Total de Suplementações	R\$	174.954,04
Total das Contribuições	R\$	14.004,40
Provisão do Benefício Supletivo	R\$	22.428.861,38
Provisão da Contribuição do participante sobre benefícios	R\$	(1.352.731,50)
Provisão da Reversão em Pensão	R\$	3.518.096,46
Provisão de Pecúlio	R\$	-
Aposentadoria por T. de Serviço/Contribuição	R\$	191.773.269,69
Nº de assistidos		188
Total de Benefícios INSS	R\$	741.631,96
Total de Suplementações	R\$	1.382.578,60
Total das Contribuições	R\$	145.643,08
Provisão do Benefício Supletivo	R\$	165.037.634,79
Provisão da Contribuição do participante sobre benefícios	R\$	(13.425.338,80)
Provisão da Reversão em Pensão	R\$	40.160.773,70
Provisão de Pecúlio	R\$	-
Aposentadoria Antecipada	R\$	3.542.899,11
Nº de assistidos		2
Total de Benefícios INSS	R\$	9.153,34
Total de Suplementações	R\$	20.128,08
Total das Contribuições	R\$	1.510,24
Provisão do Benefício Supletivo	R\$	3.323.909,39
Provisão da Contribuição do participante sobre benefícios	R\$	(200.482,58)
Provisão da Reversão em Pensão	R\$	419.472,31
Provisão de Pecúlio	R\$	-
Pensão	R\$	47.082.947,20
Nº de pensões		83
Total de Suplementações	R\$	20.696,53
Contribuições da patrocinadora sobre benefícios	R\$	(14.197.305,61)
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	R\$	257.147.319,81

RODARTE NOGUEIRA
 consultoria em estatística e atuária



Relatório RN/GEIPREV nº 001/2020
ANEXO 4 – Balancete Atuarial de 31.12.2019

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária



Relatório RN/GEIPREV n° 001/2020 - Anexo 4
 GEIPREV - AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 12/2019
 Balancete Atuarial de 31.12.2019
 Regime Financeiro: Capitalização e Repartição Simples para Auxílio-Doença e Pecúlio
 Método Atuarial: Agregado

Juros atuariais: 5,5% a.a. e Fator de Capacidade de 98,1%

Rotatividade Anual: nula

Crescimento real dos salários: Nulo

Mortalidade Geral: AT 83 Segregada; Mortalidade Invalidos: AT 49 Masculina agravada em 100%; Entrada Invalidez: Álvaro Vindas

Encargo médio de herdeiros: Família Padrão (BC) / Família Padrão (BAC)

Custeio Administrativo: 9% sobre as contribuições

ATIVO (R\$)	PASSIVO (R\$)
DISPONÍVEL 333.210	EXIGÍVEL 3.514.792
	Operacional 595.786
	Contingencial 2.919.006
REALIZÁVEL 232.812.323	PATRIMÔNIO SOCIAL 229.665.648
Gestão Previdencial 503.575	
Gestão Administrativa 2.976.944	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO 218.239.382
Investimentos 229.331.803	PROVISÕES MATEMÁTICAS 194.630.713
Títulos Públicos 177.632.274	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS 257.147.319
PBD 166.460.059	Benefício Definido Reg. Capitalização 257.147.319
PGA 11.172.215	VA Benefícios Futuros Programados 205.712.890
Títulos da Dívida Agrária -	VA Benefícios Futuros Não Programados 51.434.429
Outros 51.699.529	BENEFÍCIOS A CONCEDER 15.678.234
PERMANENTE 34.907	Benefício Definido - Capitalização - Programado 15.614.352
GESTÃO ASSISTENCIAL -	VA Benefícios Futuros Programados 15.979.533
	(-) VA Contrib Futuras Patrocinadores (177.789)
	(-) VA Contrib Futuras Participantes (187.393)
	Benefício Definido - Capitalização - Não Programado 63.883
	VA Benefícios Futuros Não Programados 65.289
	(-) VA Contrib Futuras Patrocinadores (686)
	(-) VA Contrib Futuras Participantes (722)
	(-) PROVISÕES MAT. A CONSTITUIR (78.194.840)
	(-) Serviço Passado (67.334.130)
	(-) Déficit Equacionado (10.860.710)
	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO 23.608.669
	Reserva de Contingência 23.608.669
	Reserva Especial para Revisão do Plano -
	FUNDOS 11.426.266
	GESTÃO ASSISTENCIAL -
Total ATIVO 233.180.440	Total PASSIVO 233.180.440
	Superávit em % do Patrimônio de Cobertura do Plano 10,818%
	Superávit em % da Provisão Matemática 12,130%

RODARTE NOGUEIRA
 consultora em estatística e atuária

1



Relatório RN/GEIPREV nº 001/2020
ANEXO 5 – Fluxo do Passivo – Planilha Duração PREVIC

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária



Relatório RN/GEIPREV nº 001/2020
ANEXO 6 – Tábuas Biométricas

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária



ANEXO 6.1 – Mortalidade Geral: AT-83*

Idade	Homens	Mulheres	Idade	Homens	Mulheres
14	0,0004250	0,000175	65	0,0128510	0,007336
15	0,0004350	0,000188	66	0,0141990	0,008090
16	0,0004460	0,000201	67	0,0157170	0,008888
17	0,0004580	0,000214	68	0,0174140	0,009731
18	0,0004720	0,000229	69	0,0192960	0,010653
19	0,0004880	0,000244	70	0,0213710	0,011697
20	0,0005050	0,000260	71	0,0236470	0,012905
21	0,0005250	0,000276	72	0,0261310	0,014319
22	0,0005460	0,000293	73	0,0288350	0,015980
23	0,0005700	0,000311	74	0,0317940	0,017909
24	0,0005960	0,000330	75	0,0350460	0,020127
25	0,0006220	0,000349	76	0,0386310	0,022854
26	0,0006500	0,000368	77	0,0425870	0,025509
27	0,0006770	0,000387	78	0,0469510	0,028717
28	0,0007040	0,000405	79	0,0517550	0,032328
29	0,0007310	0,000423	80	0,0570260	0,036395
30	0,0007590	0,000441	81	0,0627910	0,040975
31	0,0007860	0,000460	82	0,0690810	0,046121
32	0,0008140	0,000479	83	0,0759080	0,051889
33	0,0008430	0,000499	84	0,0832300	0,058336
34	0,0008760	0,000521	85	0,0909870	0,065518
35	0,0009170	0,000545	86	0,0991220	0,073493
36	0,0009680	0,000574	87	0,1075770	0,082318
37	0,0010320	0,000607	88	0,1163160	0,092017
38	0,0011140	0,000646	89	0,1253940	0,102491
39	0,0012160	0,000691	90	0,1348870	0,113605
40	0,0013410	0,000742	91	0,1448730	0,125227
41	0,0014920	0,000801	92	0,1554290	0,137222
42	0,0016730	0,000867	93	0,1666290	0,149462
43	0,0018860	0,000942	94	0,1785370	0,161834
44	0,0021290	0,001026	95	0,1912140	0,174228
45	0,0023990	0,001122	96	0,2047210	0,186535
46	0,0026930	0,001231	97	0,2191200	0,198646
47	0,0030090	0,001356	98	0,2347350	0,211102
48	0,0033430	0,001499	99	0,2518890	0,224445
49	0,0036940	0,001657	100	0,2709060	0,239215
50	0,0040570	0,001830	101	0,2921110	0,255953
51	0,0044310	0,002016	102	0,3158260	0,275201
52	0,0048120	0,002215	103	0,3423770	0,297500
53	0,0051980	0,002426	104	0,3720860	0,323390
54	0,0055910	0,002650	105	0,4052780	0,353414
55	0,0059940	0,002891	106	0,4422770	0,388111
56	0,0064090	0,003151	107	0,4834060	0,428023
57	0,0068390	0,003432	108	0,5289890	0,473692
58	0,0072900	0,003739	109	0,5793510	0,525658
59	0,0077820	0,004081	110	0,6348140	0,584462
60	0,0083380	0,004467	111	0,6957040	0,650846
61	0,0089630	0,004908	112	0,7623430	0,724750
62	0,0097400	0,005413	113	0,8350560	0,807316
63	0,0106300	0,005990	114	0,9141670	0,898885
64	0,0116640	0,006633	115	1,0000000	1,000000

(*) 1983 US IAM Table - Fonte: Society of Actuaries SOA.



ANEXO 6.2 – Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Idade	Homens e Mulheres	Idade	Homens e Mulheres
14	0,0005750	65	0,0101830
15	0,0005750	66	0,0115420
16	0,0005730	67	0,0130870
17	0,0005720	68	0,0148470
18	0,0005700	69	0,0168520
19	0,0005690	70	0,0191350
20	0,0005690	71	0,0217340
21	0,0005690	72	0,0246950
22	0,0005690	73	0,0280660
23	0,0005700	74	0,0319040
24	0,0005720	75	0,0362750
25	0,0005750	76	0,0412520
26	0,0005790	77	0,0469190
27	0,0005830	78	0,0537170
28	0,0005890	79	0,0607180
29	0,0005960	80	0,0690840
30	0,0006050	81	0,0786080
31	0,0006150	82	0,0894530
32	0,0006280	83	0,1018000
33	0,0006430	84	0,1158590
34	0,0006600	85	0,1318050
35	0,0006810	86	0,1500900
36	0,0007040	87	0,1708400
37	0,0007320	88	0,1944650
38	0,0007640	89	0,2213630
39	0,0008010	90	0,2519880
40	0,0008440	91	1,0000000
41	0,0008930	92	-
42	0,0009490	93	-
43	0,0010140	94	-
44	0,0010880	95	-
45	0,0011740	96	-
46	0,0012710	97	-
47	0,0013830	98	-
48	0,0015110	99	-
49	0,0016570	100	-
50	0,0018230	101	-
51	0,0020140	102	-
52	0,0022310	103	-
53	0,0024790	104	-
54	0,0027620	105	-
55	0,0030890	106	-
56	0,0034520	107	-
57	0,0038720	108	-
58	0,0043500	109	-
59	0,0048950	110	-
60	0,0055160	111	-
61	0,0062230	112	-
62	0,0070290	113	-
63	0,0079470	114	-
64	0,0089930	115	-

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária



ANEXO 6.3 – Mortalidade de Inválidos – AT 49 Masculina agravada em 100%

Idade	Homens e Mulheres	Idade	Homens e Mulheres
14	0,0010480	65	0,0461320
15	0,0010740	66	0,0500600
16	0,0011020	67	0,0543860
17	0,0011340	68	0,0591540
18	0,0011680	69	0,0644040
19	0,0012060	70	0,0701840
20	0,0012480	71	0,0765440
21	0,0012960	72	0,0835420
22	0,0013480	73	0,0912400
23	0,0014040	74	0,0997040
24	0,0014660	75	0,1090020
25	0,0015360	76	0,1192180
26	0,0016120	77	0,1304320
27	0,0016980	78	0,1427360
28	0,0017920	79	0,1562260
29	0,0018940	80	0,1710060
30	0,0020080	81	0,1871860
31	0,0021340	82	0,2048860
32	0,0022720	83	0,2242260
33	0,0024260	84	0,2453380
34	0,0025940	85	0,2683560
35	0,0027820	86	0,2934180
36	0,0029880	87	0,3206660
37	0,0032140	88	0,3502480
38	0,0034660	89	0,3823020
39	0,0037440	90	0,4169700
40	0,0040500	91	0,4543840
41	0,0044000	92	0,4946640
42	0,0048620	93	0,5379200
43	0,0056080	94	0,5842380
44	0,0063740	95	0,6336680
45	0,0072500	96	0,6862440
46	0,0082320	97	0,7419460
47	0,0093140	98	0,8007040
48	0,0104920	99	0,8623980
49	0,0117600	100	0,9268300
50	0,0131140	101	0,9937400
51	0,0145540	102	1,0000000
52	0,0160760	103	-
53	0,0176800	104	-
54	0,0193640	105	-
55	0,0211300	106	-
56	0,0229820	107	-
57	0,0249200	108	-
58	0,0269520	109	-
59	0,0290840	110	-
60	0,0313240	111	-
61	0,0337380	112	-
62	0,0363980	113	-
63	0,0393320	114	-
64	0,0425660	115	-



ANEXO 6.4 – Morbidez – Exp. Rodarte desagravada em 60%

Idade	Ambos os Sexos	Idade	Ambos os Sexos
0	0,0035	47	0,0052
1	0,0035	48	0,0058
2	0,0035	49	0,0063
3	0,0035	50	0,0069
4	0,0035	51	0,0075
5	0,0035	52	0,0082
6	0,0035	53	0,0088
7	0,0035	54	0,0096
8	0,0035	55	0,0103
9	0,0035	56	0,0111
10	0,0035	57	0,0119
11	0,0035	58	0,0127
12	0,0035	59	0,0135
13	0,0035	60	0,0144
14	0,0035	61	0,0153
15	0,0035	62	0,0163
16	0,0035	63	0,0172
17	0,0031	64	0,0182
18	0,0028	65	0,0193
19	0,0025	66	0,0203
20	0,0022	67	0,0214
21	0,0019	68	0,0225
22	0,0016	69	0,0237
23	0,0014	70	0,0249
24	0,0013	71	0,0249
25	0,0011	72	0,0249
26	0,0010	73	0,0249
27	0,0009	74	0,0249
28	0,0008	75	0,0249
29	0,0008	76	0,0249
30	0,0008	77	0,0249
31	0,0008	78	0,0249
32	0,0009	79	0,0249
33	0,0009	80 ou mais	0,0249
34	0,0011	-	-
35	0,0012	-	-
36	0,0014	-	-
37	0,0016	-	-
38	0,0018	-	-
39	0,0021	-	-
40	0,0024	-	-
41	0,0027	-	-
42	0,0030	-	-
43	0,0034	-	-
44	0,0038	-	-
45	0,0043	-	-
46	0,0047	-	-

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

4



ANEXO 6.5 – Expectativa de Vida – IBGE 2018

Idade	Ambos os Sexos	Idade	Ambos os Sexos
0	76,31	47	33,27
1	76,26	48	32,40
2	75,32	49	31,54
3	74,36	50	30,69
4	73,39	51	29,84
5	72,42	52	29,00
6	71,44	53	28,17
7	70,46	54	27,34
8	69,47	55	26,52
9	68,49	56	25,71
10	67,50	57	24,91
11	66,52	58	24,12
12	65,53	59	23,33
13	64,55	60	22,55
14	63,57	61	21,78
15	62,60	62	21,02
16	61,64	63	20,27
17	60,69	64	19,53
18	59,75	65	18,80
19	58,82	66	18,08
20	57,89	67	17,38
21	56,97	68	16,68
22	56,05	69	16,01
23	55,13	70	15,34
24	54,21	71	14,69
25	53,29	72	14,06
26	52,37	73	13,45
27	51,45	74	12,85
28	50,52	75	12,27
29	49,60	76	11,71
30	48,67	77	11,16
31	47,75	78	10,64
32	46,83	79	10,13
33	45,91	80 ou mais	9,64
34	44,99	-	-
35	44,07	-	-
36	43,15	-	-
37	42,23	-	-
38	41,32	-	-
39	40,41	-	-
40	39,50	-	-
41	38,60	-	-
42	37,70	-	-
43	36,80	-	-
44	35,91	-	-
45	35,02	-	-
46	34,14	-	-

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária



V – Demonstrações Contábeis

1. Balanço Patrimonial Consolidado em 31/12/2019



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31/12/2019

CNPB: 1978.0004-56

CÓDIGO: 0155-4

CNPJ: 00.529.784/0001-40

Em R\$ Mil

Ativo	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Passivo	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
DISPONÍVEL (N.4)	333	738	EXIGÍVEL OPERACIONAL (N.9)	596	611
REALIZÁVEL	232.812	223.336	Gestão Previdencial	319	290
Gestão Previdencial (N.5)	504	1.040	Gestão Administrativa	263	293
Gestão Administrativa (N.6)	2.977	2.776	Investimentos	24	28
Investimentos (N.7)	229.331	219.520	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (N.10)	2.919	2.718
Títulos Públicos	177.632	159.301	Gestão Administrativa	2.919	2.718
Créditos Privados e Depósitos	3.100	3.887	PATRIMÔNIO SOCIAL	229.655	229.788
Ações	20.881	27.409	Patrimônio de Cobertura do Plano	218.239	208.494
Fundos de Investimento	6.150	6.311	Provisões Matemáticas (N.11)	194.630	202.479
Investimentos Imobiliários (N.7.1)	20.220	20.723	Benefícios Concedidos	257.147	249.335
Empréstimos Financiamentos	1.348	1.869	Benefícios a Conceder	15.678	24.700
PERMANENTE (N.8)	35	23	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(78.195)	(71.556)
Imobilizado	35	23	Equilíbrio Técnico (N.14)	23.609	6.015
			Resultados Realizados	23.609	6.015
			Superávit Técnico Acumulado	23.609	6.015
			Fundos (N.12)	11.426	12.274
			Fundos Administrativos	11.269	12.146
			Fundos dos Investimentos	157	128
Total do Ativo	233.180	224.097	Total do Passivo	233.180	224.097

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2019

Carlos Roberto Landim
Diretor Presidente e de Seguridade
CPF: 086.883.461-00

Irani Dutra de Siqueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 038.762.251-91

Dionísio Jorge da Silva
Contador - CRC/DF 4.437
CPF: 128.087.171-72

2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social em 31/12/2019



DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO PATRIM NIO SOCIAL - DMPS EM 31/12/2019

CNPB: 1978.0004-56

C DIGO: 0155-4

CNPJ.: 00.529.784/0001-40

Em R\$ Mil

Descri�o	Exerc�cio Atual	Exerc�cio Anterior	Variac�o (%)
A) PATRIM�NIO SOCIAL - IN�CIO DO EXERC�CIO	220.768	75.082	194,04%
1. Adic�es	43.701	178.756	-75,55%
(+) Contribui�es Previdenci�rias	5.413	141.660	-96,18%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	33.932	19.909	70,44%
(+) Receitas Administrativas	2.765	16.031	-82,75%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	1.562	1.127	38,60%
(+) Constitui�o de Fundos de Investimento	29	29	0,00%
2. Destina�es	(34.804)	(33.070)	5,24%
(-) Benef�cios	(29.600)	(28.045)	5,54%
(-) Despesas Administrativas	(5.003)	(4.209)	18,86%
(-) Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(201)	(816)	-75,37%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+ 2)	8.897	145.686	-93,89%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(7.849)	74.805	-110,48%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	17.594	58.629	-69,99%
(+/-) Fundos Administrativos	(877)	12.133	-107,23%
(+/-) Fundos dos Investimentos	29	29	0,00%
B) PATRIM�NIO SOCIAL - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3)	229.665	220.768	4,03%

As Notas Explicativas s o partes integrantes das Demonstra es Cont beis.

Bras lia - DF, 31 de dezembro de 2019

Carlos Roberto Landim
Diretor Presidente e de Seguridade
CPF: 086.883.461-00

Irani Dutra de Siqueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 038.762.251-91

Dionisio Jorge da Silva
Contador - CRC/DF 4.437
CPF: 128.087.171-72

3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) em 31/12/2019



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (CONSOLIDADA) EM 31/12/2019

CNPB: 1978.0004-56

CÓDIGO: 0155-4

CNPJ.: 00.529.784/0001-40

Em R\$ Mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.146	13	93.330,77%
1. Custeio da Gestão Administrativa (N.13)	4.327	17.158	-74,78%
1.1. Receitas	4.327	17.158	-74,78%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	362	14.426	-97,49%
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.349	1.548	51,74%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	9	10	-10,00%
Receitas Diretas	46	47	-2,13%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.561	1.127	38,51%
2. Despesas Administrativas (N.13)	5.003	4.209	18,86%
2.1. Administração Gestão Previdencial	4.706	3.157	90,97%
Pessoal e Encargos	2.742	1.792	53,01%
Treinamentos/Congressos e Seminários	48	38	26,32%
Viagens e Estadas	48	14	242,86%
Serviços de Terceiros	1.680	1.123	49,60%
Despesas Gerais	211	183	15,30%
Depreciações e Amortizações	10	7	42,86%
Tributos	26	0	100,00%
Outras Despesas	1	0	100,00%
2.2. Administração dos Investimentos	237	1.062	-77,47%
Pessoal e Encargos	0	693	-100,00%
Treinamentos/Congressos e Seminários	0	1	-100,00%
Viagens e Estadas	0	4	-100,00%
Serviços de Terceiros	186	274	-32,12%
Despesas Gerais	27	80	-66,25%
Tributos	24	0	100,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	201	816	-75,37%
4. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3 - 5)	(877)	12.133	-107,23%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(877)	12.133	-107,23%
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 5)	11.269	12.146	-7,22%

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2019

Carlos Roberto Landim
Diretor Presidente e de Seguridade
CPF: 086.883.461-00

Irani Dutra de Siqueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 038.762.251-91

Dionísio Jorge da Silva
Contador - CRC/DF 4.437
CPF: 128.087.171-72

SRTVS Quadra 701, Conjunto "L", Bloco 01, nº 38, Ed. Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 2º Andar, Sales 201 a 206 - CEP 70340-906 - Brasília-DF - Fone: (61) 3213-4542

3

4. Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios em 31/12/2019



DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS-DAL EM 31/12/2019

CNPB: 1978.0004-56

CÓDIGO: 0155-4

CNPJ.: 00.529.784/0001-40

Em R\$ Mil

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	230.039	221.086	4,05%
Disponível	194	724	-73,20%
Receivável	11.772	13.186	-10,72%
Investimento	218.073	207.176	5,26%
Títulos Públicos	166.460	146.957	13,27%
Créditos Privados e Depósitos	3.100	3.887	-20,25%
Ações	20.882	27.409	-23,81%
Fundos de Investimento	6.063	6.311	-3,93%
Investimentos Imobiliários	20.220	20.723	-2,43%
Empréstimos	1.348	1.889	-28,64%
2. Obrigações	374	318	17,61%
Operacional	374	318	17,61%
3. Fundos não Previdenciais	11.426	12.274	-6,91%
Fundos Administrativos	11.269	12.146	-7,22%
Fundos dos Investimentos	157	128	22,66%
4. Ativo Líquido (1 - 2 - 3)	218.239	208.494	4,67%
Provisões Matemáticas	194.630	202.479	-3,88%
Superávit/Déficit Técnico	23.609	6.015	292,50%
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	23.617	6.023	292,11%
a) Equilíbrio Técnico	23.609	6.015	292,50%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	8	8	0,00%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	23.617	6.023	292,11%

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2019

Carlos Roberto Landim
Diretor Presidente e de Seguridade
CPF: 086.883.461-00

Irani Dutra de Siqueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 038.762.251-91

Dionísio Jorge da Silva
Contador - CRC/DF 4.437
CPF: 128.087.171-72

5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios em 31/12/2019



DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO ATIVO L QUIDO DO PLANO DE BENEF CIOS-DMAL EM 31/12/2019

CNPB: 1978.0004-56

C DIGO: 0155-4

CNPJ.: 00.529.784/0001-40

Em R\$ Mil

Descri�o	Exerc�cio Atual	Exerc�cio Anterior	Variac�o (%)
A) ATIVO L�QUIDO - IN�CIO DO EXERC�CIO	208.494	74.970	178,10%
1. Adic�es	39.707	175.995	-77,44%
(+) Contribui�es	5.775	156.086	-96,30%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	33.932	19.909	70,44%
2. Destina�es	(29.962)	(42.471)	-29,45%
(-) Benef�cios	(29.600)	(28.045)	5,54%
(-) Custeio Administrativo	(362)	(14.426)	-97,48%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1 + 2)	9.745	133.524	-92,70%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(7.849)	74.895	-110,48%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	17.594	58.629	-69,99%
B) ATIVO L�QUIDO - FINAL DO EXERC�CIO (A + 3)	218.239	208.494	4,67%
C) FUNDOS N�O PREVIDENCIAIS	11.426	12.274	-6,91%
(+/-) Fundos Administrativos	11.269	12.146	-7,22%
(+/-) Fundos dos Investimentos	157	128	22,66%

As Notas Explicativas s o partes integrantes das Demonstra es Cont beis.

Bras lia - DF, 31 de dezembro de 2019

Carlos Roberto Landim
Diretor Presidente e de Seguridade
CPF: 086.883.461-00

Irani Dutra de Siqueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 038.762.251-91

Donisio Jorge da Silva
Contador - CRC/DF 4.437
CPF: 128.087.171-72

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios em 31/12/2019



DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS-DPT EM 31/12/2019

CNPB: 1978.0004-56

CÓDIGO: 0155-4

CNPJ.: 00.529.784/0001-40

Descrição	Em R\$ Mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4)	218.770	208.940	4,70%
1. Provisões Matemáticas	194.630	202.479	-3,88%
1.1. Benefícios Concedidos	257.147	249.335	3,13%
Benefício Definido	257.147	249.335	3,13%
1.2. Benefício a Conceder	15.678	24.700	-36,53%
Benefício Definido	15.678	24.700	-36,53%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(78.196)	(71.556)	9,28%
(-) Serviço Passado	(67.334)	(61.189)	10,04%
(-) Patrocinador(es)	(67.334)	(61.189)	10,04%
(-) Déficit Equacionado	(10.861)	(10.367)	4,77%
(-) Patrocinador(es)	(5.288)	(5.048)	4,75%
(-) Participantes	(251)	(394)	-36,20%
(-) Assistidos	(5.322)	(4.925)	8,08%
2. Equilíbrio Técnico	23.609	6.015	292,50%
2.1. Resultados Realizados	23.609	6.015	292,50%
Superávit Técnico Acumulado	23.609	6.015	292,50%
Reserva de Contingência	23.609	6.015	292,50%
3. Fundos	157	128	22,66%
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	157	128	22,66%
4. Exigível Operacional	374	318	17,61%
4.1. Gestão Previdencial	318	290	9,66%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	56	28	100,00%

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2019

Carlos Roberto Landim
Diretor Presidente e de Seguridade
CPF: 086.883.461-00

Irani Dutra de Siqueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 038.762.251-91

Dionísio Jorge da Silva
Contador - CRC/DF 4.437
CPF: 128.087.171-72

7. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis de 2019



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto GEIPREV de Seguridade Social é uma entidade fechada de previdência complementar, sob a forma de sociedade civil, de fins previdenciais e não lucrativos, constituído sob a égide da Lei nº. 6.435 de 15/07/1977 (revogada pela Lei Complementar nº. 109/2001), e regulamentada pela Lei Complementar nº. 108/2001 (que revogou a Lei nº. 8.020, de 12/04/1990).

O GEIPREV tem como objetivo principal suplementar as rendas de responsabilidade da previdência social e oficial aos participantes do ex-GEIPOT, que teve como sucessora trabalhista a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., e do quadro de pessoal do próprio GEIPREV, assim como os respectivos beneficiários, compreendendo os benefícios de suplementação de aposentadoria, pensão, auxílio-doença e pecúlio por morte.

Compõem o grupo de patrocinadores a VALEC a partir de 12/05/2008 de acordo com a medida provisória 427 de 09/05/2008 convertida em Lei nº. 11.772 de 17/09/2008, e o próprio Instituto GEIPREV de Seguridade Social.

A Entidade foi autorizada a funcionar pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da Portaria nº. 1.302, de 20/12/1978, e possui apenas um plano de benefícios, denominado de Plano Básico do GEIPREV, na modalidade de Benefício Definido (BD) com o CNPB nº. 1978.0004-56.

O Plano GEIPREV em 31/12/2019 possuía a seguinte massa populacional:

População do Plano	Total
Ativos	41
Assistidos - Aposentados	230
Assistidos - Pensão	85
Total	356

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Os registros contábeis e as demonstrações contábeis seguem as regras estabelecidas na Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPC) nº. 29, de 13/04/2018, a Instrução Normativa da Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC) nº 25, de 17/12/2015 e a Instrução Normativa da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº. 34, de 24/09/2009 com alterações posteriores, atendendo às Normas Brasileiras de Contabilidade e CPC emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e com especificidade pelo Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), para as entidades fechadas de previdência complementar.

A estrutura contábil está segregada em 03 (três) tipos de Atividades ou Gestão, compondo um conjunto de informações que correspondem aos processos de administração de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), quais sejam:

- **Gestão Previdencial:** é o ambiente contábil onde são realizados os registros dos eventos contábeis diretamente relacionados aos planos de benefícios previdenciários, previstos em seus regulamentos, tais como: as contribuições dos planos, os benefícios concedidos e outros eventos diretamente relacionados aos planos previdenciários. Os eventos contabilizados nesse ambiente são efetuados de forma totalmente segregada para cada plano de benefícios. Ainda nesse ambiente são registrados os valores das Provisões Matemáticas, Fundos Previdenciais e o Equilíbrio Técnico (resultado do plano), como segue:
 - **Provisões Matemáticas:** representam os compromissos líquidos, total dos benefícios futuros e descontadas as contribuições futuras, dos planos de benefícios previdenciários calculados atuarialmente pelo atuário responsável pelo plano de benefícios, sendo segregada em provisões matemáticas de benefícios concedidos, que representam os compromissos líquidos dos assistidos e beneficiários e provisões matemáticas de benefícios a conceder, que representam os compromissos líquidos com os participantes ativos, ou seja, àqueles que estão em carência de elegibilidade;
 - **Fundos Previdenciais:** representa um montante de recursos previdenciários destinados a cobertura de eventos excepcionais ou de risco dos planos previdenciários, calculado atuarialmente pelo atuário responsável pelo plano; e
 - **Equilíbrio Técnico:** representa o resultado do plano de benefícios correspondente ao excedente de cobertura patrimonial (superávit) ou a insuficiência de cobertura patrimonial (déficit), acumulando-se com o resultado alcançado pelo plano durante o exercício financeiro. O resultado superavitário deverá ser contabilizado em reserva de

Contingência e o equacionamento do déficit acumulada seguiram as regras fixadas pela Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPC) nº. 30, 10/10/2018. O Equilíbrio poderá ser ajustado pela precificação dos ativos e passivos, consoante a Resolução CNPC nº. 16, de 2014. Os referidos ajustes são demonstrados em item de apêndice da Demonstração do Ativo Líquido do Plano (DAL), mas não são registrados contabilmente, por ausência de regra em normativo contábil.

- **Gestão Administrativa:** é o ambiente contábil onde são realizados os registros dos eventos contábeis diretamente relacionados ao plano de gestão administrativa (PGA), previstos em seu regulamento, tais como: receitas e despesas administrativas dos planos e da entidade, o Ativo Permanente e o Fundo Administrativo, além de outros eventos diretamente relacionados ao PGA. Os eventos contabilizados nesse ambiente são efetuados de forma totalmente apartada de cada plano de benefícios (gestão previdencial). Conforme a Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPC) nº. 29, de 13/04/2018, e IN/SPC nº. 34/2009 e alterações posteriores, o PGA pode ser Consolidado (obrigatório) ou por Plano de Benefícios (facultativo). Ao final de cada mês registra-se a participação do plano de benefícios previdenciário no Fundo Administrativo do PGA, consoante ao que estabelece a IN/SPC nº. 34/2009 e alterações posteriores. O Fundo Administrativo é composto do Fundo de Garantia do Ativo Permanente, consoante a IN/SPC nº. 34/2009 e alterações posteriores e o Fundo Disponível, correspondente ao superávit do PGA, esse último pode ser utilizado na cobertura das despesas administrativas.

O Ativo Permanente é registrado pelo custo de aquisição deduzindo-se mensalmente as depreciações do Imobilizado e as Amortizações do Intangível, conforme vida útil definida para os bens.

- **Investimentos:** é o ambiente contábil onde é registrado o gerenciamento das aplicações no mercado financeiro e de capitais, operações com participantes (empréstimos e financiamentos imobiliários) e investimentos imobiliários. O registro contábil é efetuado de forma segregada para cada plano de benefícios (gestão previdencial) e para o PGA (gestão administrativas), para esse último não se aplica registros das operações com participantes. O apreçamento dos títulos e papéis das aplicações registradas nesse ambiente segue os seguintes procedimentos:

Renda Fixa: os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, acrescidos dos rendimentos auferidos, calculados *pro rata temporis* pela taxa intrínseca pactuada (marcação na curva), para aqueles classificados na categoria mantidos até o vencimento (que têm prazo mínimo a decorrer de 12 meses, e para os quais haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento), ou atualizados a valor de mercado (marcação a

mercado - MtM), para aqueles classificados na categoria títulos para negociação (que não atendem aos requisitos descritos para a categoria anterior, independentemente do prazo a decorrer), em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

Renda Variável: os papéis, principalmente as Ações, desse segmento são apreçados pelo valor de fechamento no último dia útil de cada mês na bolsa de valores onde ocorreram maiores volumes de negociações. As participações acionárias quando existem acordos de acionistas, o apreçamento poderá ser feito pelo valor econômico da empresa onde a EFPC possui participação. Os papéis onde não ocorreram negociações nos últimos 06 (seis) meses, excluindo as participações, deverão ser apreçados ao valor do custo histórico. Seguindo, também, as regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

Fundos de Investimentos: por se tratar de investimentos em fundos que adquirem Títulos e Valores Mobiliários para negociação, e as cotas serem valorizadas pelo valor dos títulos, seguem os procedimentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o registro na EFPC ocorre pelo valor da cota líquida de fechamento mensal;

Investimentos Imobiliários: os investimentos imobiliários são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou construção, incluindo honorários, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes sobre a operação. O valor justo dos investimentos imobiliários é obtido por meio de laudos de avaliação determinado por empresa ou profissional legalmente habilitado. A depreciação, exceto de terrenos e imóveis em construção, quando existentes, é calculada à taxa linear de acordo com o período de vida útil determinada em laudo de avaliação. Excepcionalmente os Imóveis adquiridos com recursos da Gestão Administrativa são contabilizados no Ativo Permanente – Imobilizado, mantendo-se a mesma regra de reavaliação;

Empréstimos e Financiamento Imobiliários: os registros dos eventos contábeis dessa carteira seguem os contratos pactuados com os participantes dos planos de benefícios previdenciários e são reconhecidos pelo valor histórico do empréstimo, atualizado monetariamente pelas taxas acordadas e deduzidos, quando o caso, de eventuais provisões para perdas;
e

Outros Realizáveis: os registros de eventos contábeis de outros direitos dos planos previdenciários e do PGA, cuja origem decorre de investimentos realizados.

2.1. PROVISÃO PARA PERDAS DE ATIVOS E DAS DEMANDAS JUDICIAIS (EXIGÍVEL CONTINGENCIAL).

Os provisionamentos para perdas dos ativos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa seguem a regra estabelecida pela IN/SPC nº. 34/2009 e alterações posteriores, para créditos vencidos e vincendos:

- 25% para atrasos entre 61 a 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 a 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 a 360 dias; e
- 100% para atrasos superiores há 360 dias e quando o crédito é considerado vencido antecipadamente (vincendo).

Nos registros contábeis das demandas judiciais no Exigível Contingencial onde a Entidade figura como ré, considera-se a situação de PROVÁVEL perda, devidamente atestado pelo advogado da Entidade e pelo Atuário do Plano de Benefícios, quando fica caracterizado algum tipo de risco atuarial, em atendimento ao § 2º, do art. 12 da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº. 13, de 2004. Os registros contábeis seguem o que estabelece a Resolução do Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPC) nº. 29, de 13/04/2018, a Instrução Normativa da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº. 34/2009 e alterações posteriores, assim como a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.180, de 2009 (CPC 25).

2.2. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS.

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos as essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado e intangível, provisões para perdas em geral, provisões necessárias para passivos contingenciais.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis são padronizadas pela Resolução CNPC nº. 29, de 13/04/2018 e a Instrução PREVIC nº. 25, de 17/12/2015, representadas pelo Balanço Patrimonial Consolidado e Comparativo, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada e Comparativa, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada e Comparativa, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios Comparativa, Demonstrac o do Ativo L quido por

Plano de Benefícios Comparativa, Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios Comparativa, elaboradas com os valores em moeda corrente do país (Reais Mil), de 31 de dezembro de cada ano.

A definição de ativo líquido, intrínseco no **DAL**, pode ser representada pela seguinte equação:

- Ativo líquido = (1 "Ativo" – 2.1 "Exigível operacional" – 2.2 "Exigível contingencial" – 2.3.2.2 "Fundo administrativo" – 2.3.2.3 "Fundos de investimentos").

a) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS);

Neste demonstrativo s o apresentadas as adiç es e as reduç es ocorridas no patrim nio social, com os valores consolidados dos planos de benef cios e do plano de gest o administrativa.

b) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DMAL);

Neste demonstrativo s o apresentadas as mutaç es do ativo l quido por plano de benef cios, ocorridas no exerc cio.

c) Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DAL);

Nesta demonstraç o s o apresentadas a composiç o dos direitos e as obrigaç es de cada plano de benef cios, e a demonstraç o da situaç o l quida de cobertura dos compromissos.

Para fins de demonstraç o foi includo o ap ndice de Apuraç o do Equil brio T cnico Ajustado, consoante a IN/PREVIC n . 25, de 2015, onde s o demonstrados os ajustes de precificaç o, consoante a Resoluç o do CNPC n . 16, de 2014, e o equil brio t cnico ajustado, quando aplicado aos planos de benef cios da Entidade. Ressalta-se que, o valor do ajuste apurado n o   registrado contabilmente.

d) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) – Consolidada; e

Nesta demonstraç o s o detalhadas as operaç es realizadas no plano de gest o administrativa como: custeio, despesas, resultados dos investimentos administrativos e constituiç es/ revers es do fundo administrativo.

e) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT).

Neste caso   apresentada a composiç o dos compromissos e obrigaç es atuariais dos planos de benef cios.

A partir de 2010 foi instituido o Plano de Gest o Administrativa (PGA), pela Resoluç o Conselho de Gest o da Previd ncia Complementar (CGPC) n . 28, de 2009, alterada e revogada pela Resoluç o do CNPC n . 08, de 2011, e posteriormente

consolidado na Resolução CNPC nº 29, de 2018 e regulamentado pela IN/SPC nº. 34/2009 e alterações posteriores, com a finalidade de segregar todos os eventos contábeis da gestão administrativa da Entidade, registrando em balancete próprio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), não mais havendo registro de eventos administrativos no balancete do plano de benefícios previdenciário, sendo criada a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA).

Em 2010 com o advento da Resolução CGPC nº. 29, de 31/08/2009 houve a mudança no critério dos custeios das despesas administrativas, passando a integrar o Plano de Gestão Administrativa. As Entidades subordinadas a Lei Complementar nº 108, de 2001 passaram a ter limite máximo de transferência de recursos (fontes) consoante parâmetro fixado no artigo 6º da referida resolução, ficando a cargo do Conselho Deliberativo estabelecer o limite de transferência no contexto do Regulamento do PGA. No caso específico do GEIPREV foi fixado pelo Conselho Deliberativo o critério de Taxa de Carregamento no seu limite máximo de 9% sobre o Fluxo Previdenciário (Vide Nota Explicativa nº 13).

A seguir apresentamos as notas explicativas dos saldos contábeis em 31/12/2019 comparadas com 31/12/2018 das Demonstrações Contábeis:

4. DISPONÍVEL.

O saldo de **R\$ 333 mil** (em 2018 R\$ 738 mil) representa os recursos financeiros da Entidade depositados na conta corrente bancária de titularidade do GEIPREV.

5. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL.

O saldo de **R\$ 504 mil** (em 2018 R\$ 1.040 mil) está representado pelas contribuições a receber de patrocinador e participantes, composto da seguinte forma:

Em 2019:

Contribuições	Em Reais mil			
	Patrocinador	Participantes	Autopatrocinados	Totais
Normais	17	18	0	35
Extraordinárias	170	6	0	176
Em Atraso	282	3	0	285
Outros Recursos (*)	5	3	0	8
TOTAIS	474	30	0	504

(*) Provisão de Contribuições sobre Férias.

Em 2018:

Contribuições	Em Reais mil			
	Patrocinador	Participantes	Autopatrocinados	Totais
Normais	21	41	0	62
Extraordinárias	89	4	0	93
Em Atraso	875	2	0	877
Outros Recursos (*)	5	3	0	8
TOTAIS	990	50	0	1.040

(*) Provisão de Contribuições sobre Férias.

6. REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA).

O saldo de **R\$ 2.977 mil** (em 2018 R\$ 2.776 mil), composto da seguinte forma: R\$ 38 mil referem-se à responsabilidade de empregados (adiantamento e Empréstimos de Férias), R\$ 20 mil refere-se às despesas pagas antecipadas e Depósitos Judiciais e Recursais, deste último as maiores parcelas referentes às ações judiciais do PIS com R\$ 407 mil e da COFINS com R\$ 2.507 mil, outros depósitos judiciais R\$ 5 mil.

7. REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS.

INVESTIMENTOS	Em R\$ Mil	
	2019	2018
TÍTULOS PÚBLICOS	177.632	159.301
Títulos Públicos Federais	177.632	159.301
CREDITOS PRIVADOS E DEPOSITOS	3.100	3.887
Instituições Financeiras	0	703
Companhias Abertas	3.100	3.184
AÇÕES	20.881	27.409
Instituições Financeiras	3.710	0
Companhias Abertas	17.171	27.409
FUNDOS DE INVESTIMENTO	6.150	6.311
Renda Fixa	105	121
Multimercado	533	474
Imobiliário	5.512	5.716
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	20.220	20.723
Imóveis de Uso Próprio	3.110	3.166
Imóveis para Renda	15.934	16.381
Outros Investimentos Imobiliários	1.176	1.176
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.348	1.889
Empréstimos	1.348	1.889
TOTAIS	229.331	219.520

R\$ Mil		
Descrição	Emissor	Saldo em Dez/2019
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS		177.632
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B (*)	TESOURO	177.632
CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS		3.100
Debêntures	PROMAN	1.737
Debêntures	CRTE	1.363
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		6.150
Fundo Imobiliário	HERMES	5.512
Fundo de Renda Fixa	HSBC - EXECUTIVO	18
Fundo de Renda Fixa	BNP - TARGUS	87
Fundo de Renda Fixa	MELLON - PROFIX	533
TOTAL		186.882

(*) Plano+PGA

Os investimentos da Entidade estão registrados contabilmente seguindo os critérios de precificação dos títulos, em consonância com os procedimentos estabelecidos na IN/SPC nº. 34/2009, na Resolução CNPC nº. 29, de 2018 e na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661, de 2018 além das regras fixadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN) praticada no mercado financeiro e de capitais.

Os investimentos alocados no plano de benefícios previdenciários correspondem a R\$ 218.072 mil (95%) e no plano de gestão administrativa (PGA) correspondem a R\$ 11.259 mil (5%).

A rentabilidade consolidada dos investimentos em 2019 foi de **18,38%** superando a Meta Atuarial do exercício de **10,07%**.

Existem provisionamentos para perda nos seguintes investimentos: Créditos Privados e Depósitos no montante de **R\$ 9.724 mil** (em 2018 R\$ 11.500 mil), os referidos provisionamentos estão compostos pelos seguintes títulos e emissores: **CCB**: R\$ 1.768 mil da Flashbel Comercial Cosméticos Ltda. **Debêntures não Conversíveis**: R\$ 877 mil do CREFISUL, R\$ 5.649 mil da CELPAR e R\$ 1.430 mil da ULBRA Recebíveis S.A, todas registradas no plano.

Com relação aos provisionamentos de perdas o GEIPREV ingressou com ações judiciais para recuperação dos referidos investimentos, as quais representam **contingências ativas**, que não são registradas contabilmente em atendimento aos princípios contábeis do conservadorismo e da prudência e consoante a NBC TG 25, a seguir detalhada:

- Crefisul Leasing S/A (dois processos judiciais): valor R\$ 877 mil; 100%.
- Cel - Participações – CELPAR S/A: valor R\$ 5.649 mil; 100%.
- Ulbra Recebíveis S/A: valor R\$ 1.430 mil; 100%.

- Flashbel Comercial Cosméticos Ltda.: valor R\$ 1.768 mil; 100%.
- Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (**OFND**), com base no Parecer da Consultoria Jurídica JCM&B – Advogados e Consultores, sobre a ação judicial coletiva movida pela ABRAPP, para reposição da atualização monetária contratada por ocasião da aplicação no mencionado título, cuja decisão final foi favorável as Entidades que participaram da mesma, dentre elas o GEIPREV, cabendo-lhe a importância de **R\$ 12.868 mil** a receber do BNDES administrador do FND, cujo valor total da ação judicial encontra-se provisionado no balanço do mencionado banco. A PREVIC não concordou com o registro contábil das OFND como um recebível por entender que ainda se trata de uma Contingência Ativa, pois houve recurso impetrado pela União em ação rescisória. Porém no decorrer do exercício de 2015, a ABRAPP como legítima substituta processual na ação em referência, passou a conduzir junto aos patronos da causa o encaminhamento da execução através das ações de liquidação por artigos de título judicial, as ações foram separadas em grupos de 10 entidades. Para a formação dos grupos foram considerados os documentos comprobatórios de cada entidade. Atualmente existe uma probabilidade maior de recebimento do valor, devidamente atualizado até a data do efetivo recebimento.
- Foi também constituída a provisão para perda sobre as inadimplências das Operações com Participantes (Empréstimos/Financiamentos), para empréstimos de R\$ 90 mil (em 2018 R\$ 263 mil), e para financiamentos de R\$ 0 mil (em 2018 R\$ 37 mil). As referidas inadimplências dos participantes mutuários foram provisionadas em atendimento a IN/SPC nº 34/2009. O GEIPREV vem regularmente, após tentativa de cobrança administrativa, movendo ações judiciais de cobrança contra os devedores inadimplentes.
- Em contrapartida, foram recuperados valores referentes aos títulos anteriormente provisionados do emissor - GPC Part. S/A, o pagamento ocorreu em Junho de 2019, na forma de ativos financeiros ou ações preferenciais da companhia GPC Part. S/A – **GPCP4**, o valor recuperado foi de R\$ 2.215 mil.

Consoante a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, a Entidade possui a seguinte classificação dos seus títulos mantidos aos vencimentos:

Em R\$ Mil

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO		
Título	2019	2018
NTN-B	177.632	159.253
TDA	0	48
Debêntures	3.100	3.184
CCB	0	148
TOTAIS	180.732	162.633

Fonte: Custódia

Em R\$ Mil

TÍTULOS PÚBLICOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO		
Título	vencimentos	valor
NTN-B, Taxa IPCA + 5,40% a.a. (*)	15/08/2022	43.624
NTN-B, Taxa IPCA + 5,51% a.a. (*)	15/08/2024	58.900
NTN-B, Taxa IPCA + 5,74% a.a. (*)	15/08/2030	63.936
PBD		166.460
NTN-B, Taxa IPCA + 5,40% a.a. (**)	15/08/2022	11.172
PGA		11.172
TOTAIS		177.632

Fonte: Custódia.

Em R\$ Mil

TÍTULOS PRIVADOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO		
Título	vencimentos	valor
Debêntures PROMAN (*)	15/10/2035	1.737
Debêntures CRTE (*)	31/12/2020	1.363
TOTAIS		3.100

Fonte: Custódia.

(*) Plano de Benefícios.

Os efeitos da precificação dos títulos mencionados foram registrados no patrimônio e no resultado dos investimentos, consoante aos procedimentos contábeis estabelecidos pelas normas vigentes, Resolução CNPC 29/2018 e IN/SPC 34/2009 e alterações.

Com relação aos títulos mantidos até o vencimento, o atuário responsável pelo plano de benefícios fez a avaliação da capacidade financeira estabelecida na referida resolução, considerando-os satisfatórios.

O GEIPREV consoante a sua Política de Investimentos pretende manter os referidos títulos até os seus respectivos vencimentos.

7.1. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

A Entidade procedeu à reavaliação em 2019 do imóvel localizado no Ed. San Marino, que foi avaliado pela empresa CVI - Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal – CNPJ: 00.317.339/0001-16, tendo como engenheiro responsável o Sr. Amilton José da Costa – CREA 73553/D-MG. Os demais imóveis estão dentro do prazo de reavaliação, qual seja trienal, consoante ao estabelecido na IN/SPC 34/2009. A política de reavaliação de imóveis adotada pelo GEIPREV segue o prazo trienal.

Em R\$ Mil

Imóvel	Data da Reavaliação	Vida Útil Remanescente	Valor antes da Reavaliação	Valor da Reavaliação	Resultado da Reavaliação
Ed. San Marino	01/07/2019	50 anos	2.794	2.909	115
Totais			2.794	2.909	115

O resultado da reavaliação foi integralmente contabilizado no exercício de 2019, em atendimento ao que estabelece a Resolução CNPC nº 29/2018 e a IN/SPC nº. 34/2009.

Outros Investimentos Imobiliários com saldo de R\$ 1.176 mil se refere a imóvel recebido em execução das garantias da CCI M. Brasil. O mesmo está em discussão judicial com relação à propriedade e posse, apesar de registro em Cartório de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ em nome do GEIPREV, por ocasião do resgate da garantia.

Os imóveis do GEIPREV estão em Plano de Ação de Alienação, em atendimento ao que obriga a Resolução do CMN nº 4.661, de 2018. Não ocorreram vendas no exercício de 2019.

Existem provisionamentos para perdas decorrentes de aluguéis e ressarcimentos de condomínio e IPTU inadimplentes em Imóveis Locados a Terceiros, no montante de **R\$ 318 mil** (em 2018 R\$ 77 mil), os registros atendem ao que preconiza a IN/SPC nº. 34/2009, e estão compostos da seguinte forma:

Mês	Locatário	Tipo	Vencimento	Qtde Dias	Valor	Provisão p/Perda
set/2000	Encol S/A - Engenharia Com. Indústria BSB	Aluguel	01/09/2000	5.599	42	(42)
set/2000	PEGA SUS - Consult. Empreed. Imob. LTDA	Aluguel	01/09/2000	5.599	23	(24)
abr/2007	Prodesing - Projetos em Odontologia	Aluguel	30/05/2007	3.137	3	(3)
abr/2007	Prodesing - Projetos em Odontologia	Aluguel	29/06/2007	3.107	3	(3)
abr/2007	Prodesing - Projetos em Odontologia	Aluguel	30/07/2007	3.076	3	(3)
abr/2007	Prodesing - Projetos em Odontologia	Aluguel	30/08/2007	3.045	3	(3)
out/2015	Projemar S/A Estudos e Proj. Engenharia	Aluguel	25/04/2016	1.345	231	(231)
set/2019	Vital Recor	Aluguel	21/10/2019	71	7	(2)
fev/2019	Reginaldo Francisco dos Reis Mafra	Condominio	08/03/2019	298	1	(1)
jul/2019	Reinaldo Rossano Alves	Condominio	07/08/2019	146	3	(1)
ago/2018	Vital Recor	Condominio	22/08/2018	496	5	(5)
Saldo Contábil						(318)

8. ATIVO PERMANENTE.

O ativo permanente é composto pelo Imobilizado, que são demonstrados ao custo de aquisição e depreciados e amortizados, consoante ao que estabelece os critérios da Resolução do CNPC nº. 29/2018 e da IN/SPC nº. 34/2009, pelo método linear com as seguintes taxas:

- Móveis e Utensílios e Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.
- Veículos, Hardware e Software: 20% a.a.
- Refrigeradores de Ar: 25% a.a.

O saldo de **R\$ 35 mil** (em 2018 R\$ 23 mil) estava composto da seguinte forma:

Em R\$ Mil			
Contas	Custo	Depreciação Amortização	Valor Contábil
Imobilizado	230	(195)	35
Hardware	78	(57)	21
Máquinas e Equipamentos	50	(49)	1
Móveis e Utensílios	85	(77)	8
Ventiladores - Refrigeradores de Ar	17	(12)	5
Diferido	75	(75)	0
Software	75	(75)	0
Totais	305	(270)	35

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL.

O Exigível Operacional representa o "Contas a Pagar" da Entidade, apresentando o saldo de **R\$ 596 mil** (em 2018 R\$ 611 mil) composto das seguintes parcelas:

- **Gestão Previdencial (obrigações do plano de benefícios): R\$ 319 mil** (em 2018 R\$ 290 mil), estes valores se referem às retenções do Imposto de Renda sobre a Folha de Benefícios de dezembro de 2019 e Folha de Pagamento do Abono Anual do Exercício de 2019, cujo recolhimento ocorrerá em janeiro de 2020.
- **Gestão Administrativa (obrigações do PGA): R\$ 253 mil** (em 2018 R\$ 293 mil), composto das obrigações com a Folha de Pagamento e os Encargos Sociais, Fornecedores, Provisões de Férias e Tributos a recolher

referente a dezembro de 2019, cujo recolhimento e pagamento ocorrerão em janeiro de 2020.

- **Investimentos (obrigações dos investimentos do plano de benefícios): R\$ 24 mil** (em 2018 R\$ 28 mil) referem-se aos Depósitos e Cauções de Aluguéis recebidos no valor de R\$ 16 mil e o Serviço de Custódia da carteira de investimentos no valor de R\$ 8 mil.

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA.

O Exigível Contingencial está composto pelas demandas judiciais, o saldo pertence à Gestão Administrativa (PGA), com valor de **R\$ 2.919 mil** (em 2018 R\$ 2.718 mil) referentes à contrapartida dos depósitos judiciais do PIS e da COFINS, em atendimento ao que preconiza a Resolução do CNPC 29/2018.

11. EXIGÍVEL ATUARIAL.

Descrição	Em R\$ Mil	
	2019	2018
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	257.147	249.335
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	257.147	249.335
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	205.713	199.465
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	51.434	49.870
BENEFÍCIOS A CONCEDER	15.678	24.700
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programada	15.615	24.632
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	15.980	24.990
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(178)	(174)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(187)	(184)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programada	63	68
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	65	69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1)	0
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(1)	(1)
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(78.195)	(71.556)
(-) Serviço Passado	(67.334)	(61.189)
(-) Patrocinador(es)	(67.334)	(61.189)
(-) Déficit Equacionado	(10.861)	(10.367)
(-) Patrocinador(es)	(5.288)	(5.048)
(-) Participantes	(251)	(394)
(-) Assistidos	(5.322)	(4.925)
Totais das Provisões Matemáticas	194.630	202.479

As Provisões Matemáticas são calculadas atuarialmente pela RODARTE NOGUEIRA - consultoria em estatística e atuária, empresa atuarial responsável pelo plano de benefícios, e foram registradas com base no Laudo Atuarial conforme CT/RN/114/2020. Contabilizadas em conformidade com a Resolução CNPC 29, de 2018 e IN/SPC 34, de 2009.

A seguir as principais Premissas e Hipóteses da Avaliação Atuarial de 2019:

Variáveis Econômicas e Financeiras

Retorno dos Investimentos: Indexador econômico + 5,5% a.a.

Projeção de Crescimento Salarial: 0,0% a.a.

Reajuste dos Benefícios do Plano: Indexador econômico + 0,0% a.a.

Inflação futura estimada para cálculo do fator de capacidade: 4,0% a.a.

Bases Biométricas e Demográficas

Biométrica (ativos e aposentados):

- Mortalidade Geral: AT-83.
- Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.
- Mortalidade de Inválidos: AT-49 masculina agravada em 100%.

Demográfica (ativos)

- Rotatividade: 0%

Entrada em Aposentadoria: 100% dos Participantes Ativos se aposentarão quando se habilitarem ao benefício regulamentar pleno.

Outras hipóteses

Composição familiar dos participantes ativos e assistidos: considera-se que 95% dos participantes ativos são casados, sendo que a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando o participante atingir 55 anos.

Benefícios e Institutos – Modalidade e Regime Financeiro

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro
Aposentadoria por Idade	Benefício Definido	Capitalização
Aposentadoria por Tempo de Contribuição ⁽¹⁾	Benefício Definido	Capitalização
Aposentadoria Especial	Benefício Definido	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Benefício Definido	Capitalização
Auxílio-Doença	Benefício Definido	Repartição Simples
Pensão por Morte	Benefício Definido	Capitalização
Reversão em Pensão	Benefício Definido	Capitalização
Auxílio-Reclusão	Benefício Definido	Capitalização
Pecúlio por Morte	Benefício Definido	Repartição Simples
Benefício Proporcional Diferido	Benefício Definido	Capitalização
Benefício Decorrente de Recursos Portados	Benefício Definido	Capitalização
Resgate	Benefício Definido	Capitalização
Abono Anual	Benefício Definido	Capitalização

(1) Inclusive na forma antecipada

11.1. DURATION DO PLANO E TAXA DE JUROS ATUARIAIS.

Descrição	Anos	% a.a.
Juros		5,5
Duration	10,10	

Fonte: Parecer Atuarial de 2019.

12. FUNDOS:

- **Administrativos (PGA): R\$ 11.269 mil** (em 2018 R\$ 12.146 mil) - é o ativo líquido apurado no PGA, onde são registradas as receitas e despesas administrativas e apurado o resultado e constituído ou revertido o fundo, acrescido pelo resultado positivo (constituição) e reduzido pelo resultado negativo (reversão), em atendimento aos critérios fixados pela Resolução CNPC nº 29, de 2018 e a Instrução SPC nº 34, de 2009. Não foi constituído Fundo Compartilhado de Fomento no exercício de 2019.
- **Investimentos (Garantidor de Empréstimos/Financiamentos): R\$ 157 mil** (em 2018 R\$ 128 mil) - O Fundo dos Investimentos foi constituído com a arrecadação de uma taxa denominada Quota de Quitação por Morte (QQM) que tem por finalidade fazer face à quitação do saldo devedor dos empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, por ocasião do seu falecimento.

13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO (PGA).

O custeio das despesas administrativas da Entidade segregada em administração previdencial e da administração dos investimentos teve como fonte de custeamento, os valores correspondentes às transferências de recursos de contribuições previdenciais, recursos dos investimentos do plano de benefícios, taxa de administração de empréstimos, cujo limite foi fixado no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), em **9%** de Taxa de Carregamento sobre o somatório das contribuições correntes e dos benefícios correntes em atendimento ao que preconiza o art. 6º da Resolução CGPC nº. 29, de 31/08/2009 e da IN/SPC nº. 34/2009.

A seguir a demonstração das transferências de recursos (fontes) e a sua utilização (despesas):

Fontes (Receitas Administrativas)	Valor R\$ Mil	Despesas Administrativas	Valor R\$ Mil
Gestão Previdencial (Plano)	362	Gestão Previdencial (Plano)	(4.766)
Investimentos (Custeio)	2.349	Gestão dos Investimentos	(237)
Taxa Administrativa dos Empréstimos	9	Total Despesa Corrente	(5.003)
Resultado Investimentos Administrativos	1.561	Contingências Administrativas	(201)
Outras Receitas	46	Total	(5.204)
Total	4.327	(Fontes - Despesas)	(877)
		Reversão do Fundo Administrativo	877

LIMITE TETO DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Descrição	Limites	Valor Mil
Recursos Destinados (Fontes)		2.720
Gestão Previdencial (Plano)		362
Investimentos (Custeio)		2.349
Investimentos (Taxa Administrativa de Empréstimos)		9
Taxa de Carregamento TC 9% (Contribuições + Benefícios)		Valor
Fluxo Previdenciário Acumulado Exercício de 2019	FP	30.726
Limite Anual sobre FP (A)	9,00%	2.765
(-) Receitas Administrativas (B) (*)		(46)
Limite Líquido de Transferência: A - B		2.719
Recursos Destinados X FP	8,85%	

Fonte: Contabilidade.

Descrição	Em R\$ Mil		
	Exercício de 2019	Exercício de 2018	Evolução
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.766	3.157	50,97%
Pessoal e Encargos	2.742	1.792	53,01%
Treinamentos/Congressos e Seminários	48	36	26,32%
Viagens e Estadias	48	14	242,86%
Serviços de Terceiros	1.680	1.123	49,60%
Despesas Gerais	211	183	15,30%
Depreciação/Amortização	10	7	42,86%
Tributos	26	0	100,00%
Outras Despesas	1	0	100,00%
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	237	1.052	-77,47%
Pessoal e Encargos	0	693	-100,00%
Treinamentos/Congressos e Seminários	0	1	-100,00%
Viagens e Estadias	0	4	-100,00%
Serviços de Terceiros	186	274	-32,12%
Despesas Gerais	27	80	-66,25%
Tributos	24	0	10,00%
Total das Despesas	5.003	4.209	18,86%

Fonte: Contabilidade.

O rateio médio das despesas administrativas em 2019 foi da ordem de **96%** para Administração Previdencial e de **4%** para Administração dos Investimentos, ocorrendo uma evolução de **18,86%** nas despesas administrativas totais, em função de honorários advocatícios referentes às parcelas finais corresponde ao recebimento da dívida da ex-EBTU em Serviços de Terceiros, no caso de Pessoal e Encargos, o aumento foi em função de rescisão contratual de empregado e da mudança do critério do rateio em 2019.

A relevância no crescimento das despesas com Viagens e Estadias decorreu do plano de treinamento de 2019, principalmente nas viagens dos Dirigentes, Conselheiros e Técnicos da Entidade.

Remuneração da Governança em 2019 foram às seguintes: Dirigentes: R\$ 831 mil e Conselhos: R\$ 278 mil. Nestes itens são considerados os honorários, encargos sociais, além de benefícios trabalhistas.

A seguir a composição das despesas com Serviços de Terceiros:

Em R\$ Mil

Serviços de Terceiros	Exercício de 2019	Exercício de 2018	Evolução
GESTÃO PREVIDENCIAL	1.680	1.123	49,60%
Consultoria Atuarial	94	76	23,68%
Consultoria Contábil	153	117	30,77%
Consultoria Jurídica	1.057	689	53,41%
Recursos Humanos	10	0	100,00%
Informática	221	162	36,42%
Gestão/Planejamento Estratégico	99	53	86,79%
Auditoria Contábil	31	16	93,75%
Outras	15	10	50,00%
GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	186	274	-32,12%
Consultoria dos Investimentos	163	113	44,25%
Consultoria Jurídica	23	32	-28,13%
Consultoria Contábil	0	42	-100,00%
Informática	0	63	-100,00%
Gestão/Planejamento Estratégico	0	21	-100,00%
Outras	0	3	-100,00%
Total das Despesas	1.866	1.397	33,57%

Fonte: Contabilidade.

Observamos que o crescimento das Despesas com Serviços de Terceiros cresceu **33,57%** em relação àquela ocorrida em 2018, tal crescimento foi impactado no período em decorrência dos pagamentos das 2ª e 3ª parcelas dos honorários advocatícios no valor de **R\$ 924 mil** referentes ao recebimento da dívida da ex-EBTU. Além de ajustes, revisões e correção dos contratos. Ao se excluir esse item a variação entre os exercícios seria da ordem de **23,30%**.

14. EQUILÍBRIO TÉCNICO – RESULTADO ACUMULADO.

O **resultado acumulado** do exercício financeiro de 2019 foi superavitário em **R\$ 23.609 mil** (em 2018 R\$ 6.015 mil), a seguir demonstrados:

Descrição	Em R\$ Mil	
	Exercício de 2019	Exercício de 2018
(+) Adições	5.775	156.086
(-) Deduções	(29.600)	(28.045)
(-) Custeio Administrativo	(362)	(14.425)
(+) Fluxo dos Investimentos	33.932	19.908
(+/-) Reversão/Constituição de Provisões Atuariais	7.849	(74.895)
Resultado do Exercício	17.594	58.629
Resultado Acumulado até o Exercício	23.609	6.015
Ajuste de Precificação	8	8
Resultado Ajustado	23.617	6.023

Fonte: Contabilidade.

14.1. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS E EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO.

Em atendimento a Resolução CNPC 16, de 2014, foi feito o ajuste de precificação, por meio do sistema Venturo da PREVIC. Apesar do resultado do plano ter sido superavitário e está integralmente registrado dentro da Reserva de Contingência, conforme legislação em vigor, portanto sem constituição da Reserva Especial de distribuição do mesmo. O Sistema Venturo/PREVIC apresentou os seguintes resultados na correlação dos fluxos atuariais e das NTN-B, os valores dos ajustes não foram significativos em virtude da proximidade do juro atuarial 5,50% a.a. com a taxa de juros dos cupons dos títulos de 6% a.a.:

- NTN-B - vencimento 15/08/2022: Ajuste de - **R\$ 1.165, 85**.
- NTN-B - vencimento 15/08/2024: Ajuste de **R\$ 147,94**.

- NTN-B - vencimento 15/08/2030: Ajuste de **R\$ 9.406,18**.
- **Total do Ajuste Líquido: R\$ 8.388,27**
- Considerando o referido ajuste, o Equilíbrio Técnico ajustado será de um Superávit de **R\$ 23.617 mil**. Ressalte-se que, o valor do ajuste mencionado não sofre registro contábil, uma vez que, a norma contábil vigente não estabeleceu tal procedimento.

15. PARTES RELACIONADAS.

Os principais eventos envolvendo o GEIPREV com partes relacionadas estão descritas a seguir:

- Participações em empresas: o GEIPREV não tem representação em conselhos de administração de outras empresas.
- Em relação às patrocinadoras, o GEIPREV não mantém operações que não seja o recebimento das contribuições para custeio dos planos de benefícios por ela administrados.

16. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA.

O Instituto GEIPREV, por força de mandado de segurança concedido pelo STF, com base em jurisprudência formulada por aquela Corte, reconhecendo que os tributos relativos ao PIS e a COFINS não são aplicáveis ao nosso tipo de receita, está efetuando os respectivos recolhimentos por meio de depósitos judiciais. Mesmo após a edição da Lei nº. 12.973/2014, a Entidade conseguiu liminar para manter os depósitos judiciais.

A Entidade não possui mais nenhuma pendência tributária que ensejasse provisionamentos ou contingenciamentos de tributos a pagar.

O Instituto está isento de tributação sobre patrimônio e resultado consoante ao que estabelece a Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004. Somente é tributada em PIS e a COFINS sobre as Receitas Administrativas, a TAFIC – Taxa de Fiscalização da PREVIC percentual sobre o total dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios, o ITBI na aquisição de imóveis e o IPTU/TLP sobre os imóveis de uso próprio.

17. MUTAÇÕES PATRIMONIAIS.

O **Patrimônio Social** do GEIPREV encerrou 2019 com o valor total de **R\$ 229.665 mil** (em 2018 R\$ 220.768 mil) apresentando um acréscimo de **4,03%**.

O **Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios** encerrou 2019 com montante de **R\$ 218.239 mil** (em 2018 R\$ 208.494 mil) apresentando um acréscimo de **4,67%**.

O **Ativo Líquido** do Plano encerrou 2019 com o valor total de **R\$ 218.239 mil** (em 2018 R\$ 208.494 mil) apresentando um acréscimo de **4,67%**.

A redução das Contribuições Previdenciárias comparadas com 2018, indicada na DMSP, decorreu do ingresso de recursos da dívida da ex-EBTU em 2018, fato não ocorrido em 2019. Assim como, a redução das receitas administrativas, indicadas na DMPS e na DPGA, aplicando-se o mesmo fato.

18. EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO DE 2019.

Em atendimento ao que preconiza a Resolução CNPC nº 29, de 2018 e a IN/SPC 34/2009, na consolidação dos balancetes são desconsiderados os efeitos da participação do Plano de Benefícios no fundo administrativo do PGA e as contas de transferências de recursos de custeio administrativo entre o Plano de Benefícios e o PGA e vice-versa, a seguir demonstrado:

Em 2019:

Em R\$ Mil

Contas/Grupos	Saldo sem Ajustes Consolidado	Plano Saldo	PGA Saldo	Ajuste de Débito	Ajuste de Crédito	Ajuste de Crédito	Saldo com Ajustes Consolidado
				Plano	Plano	PGA	
ATIVO							
REALIZÁVEL	14.277	11.269	3.008	0	11.269	31	2.977
GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.277	11.269	3.008	0	11.269	31	2.977
Contas a Receber	68	0	68	0	0	31	37
Despesas Antecipadas	20	0	20	0	0	0	20
Depósitos Judiciais/Recursais	2.919	0	2.919	0	0	0	2.919
Tributos a Recuperar	1	0	1	0	0	0	1
Participação no Fundo Administrativo	11.269	11.269	0	0	11.269	0	0
PASSIVO							
EXIGÍVEL OPERACIONAL	55	55	0	0	31	0	24
INVESTIMENTOS	55	55	0	0	31	0	24
Investimentos Imobiliários	16	16	0	0	0	0	16
Outros Realizáveis	39	39	0	0	31	0	8
FUNDOS	22.538	11.269	11.269	11.269	0	0	11.269
Fundo Administrativo	22.538	11.269	11.269	11.269	0	0	11.269

Em 2018:

Em R\$ Mil

Contas/Grupos	Saldo sem Ajustes Consolidado	Plano Saldo	PGA Saldo	Ajuste de Débito	Ajuste de Crédito	Ajuste de Crédito	Saldo com Ajustes Consolidado
				Plano	Plano	PGA	
ATIVO							
REALIZÁVEL	14.922	12.146	2.776	0	12.146	0	2.776
GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.922	12.146	2.776	0	12.146	0	2.776
Contas a Receber	38	0	38	0	0	0	38
Despesas Antecipadas	20	0	20	0	0	0	20
Depósitos Judiciais/Recursais	2.718	0	2.718	0	0	0	2.718
Participação no Fundo Administrativo	12.146	12.146	0	0	12.146	0	0
PASSIVO							
FUNDOS	24.292	12.146	12.146	12.146	0	0	12.146
Fundo Administrativo	24.292	12.146	12.146	12.146	0	0	12.146

19. EVENTO SUBSEQUENTE.

19.1. RECEBIMENTO DA RTSA E DA PARIDADE DOS ASSISTIDOS.

A Entidade está em fase avançada de negociação, junto à CCAF/CGU/AGU, conforme o processo nº. 44011002405/2019-47, para o recebimento de valores referentes à RTSA (Reserva de Tempo de Serviço Anterior) e à Paridade dos Assistidos, tanto da contribuição normal, bem assim da contribuição extraordinária, da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, ex-patrocinadora do GEIPREV (sucucedida pela VALEC), em que se espera o aporte de um montante significativo, o qual afetará positivamente os recursos garantidores do Plano Básico do GEIPREV.

19.2. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As referidas Demonstrações Contábeis e as suas respectivas Notas Explicativas foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 10/03/2020.

Declaramos que todas as informações relevantes encontram-se evidenciadas nas Demonstrações Contábeis e nas respectivas Notas Explicativas.

Brasília – DF, 31 de dezembro de 2019.

Carlos Roberto Landim
Diretor Presidente e de Seguridade
CPF: 086.883.461-00

Irani Dutra de Siqueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 038.762.251-91

Dionísio Jorge da Silva
Contador - CRC/DF 4.437
CPF: 128.087.171-72

VI – Relatórios, Pareces e Resoluções

1. Relatório dos Auditores Independentes



1

À
DD. DIRETORIA DO
INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL
BRASÍLIA – DF

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais do plano de benefícios acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL e individual do plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e do plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, o Instituto GEIPREV, por força de mandado de segurança concedido pelo STF, com base em jurisprudência formulada por aquela Corte, reconhecendo que os tributos relativos ao PIS e a COFINS não são aplicáveis ao tipo de receita da entidade, está efetuando os respectivos recolhimentos por meio de depósitos judiciais. Mesmo após a edição da Lei nº 12.973/2014, a Entidade conseguiu liminar para manter os depósitos judiciais. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Atividades e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Atividades, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparabilidade foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 19 de março de 2019, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as possíveis deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 10 de março de 2020.



MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC RS 4632/0-1 T PR S DF
DIEGO ROTERMUND MOREIRA
Contador CRC RS 68603 S DF
CNAI Nº 1128
Sócio – Responsável Técnico

2. Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31/12/2019



RN/267/2020/GEIPREV

Belo Horizonte, 04 de março de 2020.

Ao

Sr. Carlos Roberto Landim

Diretor Presidente e de Seguridade do

GEIPREV – Instituto Geiprev de Seguridade Social

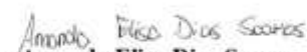
Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2019 do Plano Básico do GEIPREV – CNPB nº 1978.0004-56.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA Nº 070


Amanda Elisa Dias Soares
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.992


Cássia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
Av. Francisco Sales, 1.614 – sl. 1.704 - 30150-224 - Belo Horizonte - MG
[55 31] 3346-0100 – m@rodartenogueira.com.br - www.rodartenogueira.com.br

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2019

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano Básico do GEIPREV é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2019, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.10.2019, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do Plano Básico do GEIPREV, em 31.12.2019, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 18/2018:

		Valores em R\$
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	229.665.648,07
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	218.239.381,72
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	194.630.712,72
2.3.1.1.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	257.147.318,81
2.3.1.1.01.02	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	257.147.318,81
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	205.712.889,53
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	51.434.429,28
2.3.1.1.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	15.678.234,31
2.3.1.1.02.02	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	15.614.351,69
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	15.979.533,41
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(177.788,53)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(187.393,19)
2.3.1.1.02.03	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	63.882,62
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	65.288,89
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(684,64)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(721,83)
2.3.1.1.03	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(78.194.840,40)
2.3.1.1.03.01	(-) SERVIÇO PASSADO	(67.334.130,27)
2.3.1.1.03.02	(-) DEFICIT EQUACIONADO	(10.860.710,13)
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	(5.288.174,61)
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	(250.790,28)
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	(5.321.745,24)
2.3.1.2	EQUILÍBRIO TÉCNICO	23.608.669,00
2.3.1.2.01	RESULTADOS REALIZADOS	23.608.669,00
2.3.1.2.01.02	(-) SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	23.608.669,00
2.3.2	FUNDOS	11.426.266,35
2.3.2.1	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	11.269.348,08
2.3.2.3	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	156.918,27



A Avaliação Atuarial de 2019 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano Básico do GEIPREV, cuja última alteração foi aprovada pela Portaria 590, de 17.10.2012, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC;
- a Nota Técnica Atuarial do Plano Básico do GEIPREV, que registra a formulação técnica empregada na determinação das provisões matemáticas, bem como das suas projeções mensais;
- as informações cadastrais dos participantes e assistidos do plano na data-base de outubro/2019, fornecidas via correio eletrônico de 13.11.2019, 18.11.2019, 18.12.2019 e 09.01.2020, complementadas em 10.01.2020 e 15.01.2020, cuja coerência e consistência dos dados foram analisadas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis fornecidos pela entidade; e
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais definidos neste relatório, que observam a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas nessa Avaliação Atuarial, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2018	AA 2019
Taxa de Juros	5,50% a.a.	5,50% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 83 segregada por sexo	AT 83 segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos	AT-49 masculina agravada em 100%	AT-49 masculina agravada em 100%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Hipótese sobre Composição Familiar	Ativo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos. Assistidos: considera-se a composição familiar real.	Ativo: Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes que alcançam a maioridade quando o participante atinge 55 anos. Assistidos: considera-se a composição familiar real.
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Inflação Anual Projetada	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,10%	98,10%



2.2. Adequação das Hipóteses

Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30, de 30.10.2018, a Instrução Previc nº 10, de 30.11.2018, e as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou o Relatório de Estudo de Adequação de Hipóteses Atuariais (RN/Geiprev nº 003/2019, de 06.12.2019), recomendando para a Avaliação Atuarial de 2019, as alterações da tábua de mortalidade geral, da AT – 83 para a AT – 2012, da tábua de entrada em invalidez, da Álvaro Vindas para Grupo Americana, e da inflação, de 4,00% para 3,60%.

Entretanto, conforme Carta CT nº 16/2020, a Diretoria Executiva do GEIPREV optou por não alterar nessa avaliação as hipóteses recomendadas, mantendo aquelas utilizadas na Avaliação Atuarial de 2018, preferindo proceder a alteração após o recebimento de valores da RTSA e Paridade da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, ex-patrocinadora do GEIPREV, que estão em fase final de negociação com previsão de recebimento em 2020, fato que deverá ensejar uma Avaliação de Fato Relevante.

De toda sorte as alterações das premissas supracitadas elevam as provisões matemáticas em aproximadamente R\$ 12 milhões, resultado que não modifica a situação do Plano dado o superávit técnico de R\$ 23,6 milhões em 31.12.2019.

Dessa forma, abaixo são listados os estudos em que as premissas atuariais, aplicadas nessa avaliação, foram fundamentadas:

- A *taxa real de juros atuarial* foi mantida em 5,50% a.a. no exercício de 2019, acompanhando o estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano Básico do GEIPREV (RN/002/2019/GEIPREV). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,09% a 6,24%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano de 10,10 anos, apurada na Avaliação Atuarial de 2018.
- Estudo específico das Demais Premissas: Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano Básico do GEIPREV, Relatório RN/GEIPREV nº 014/2017, de 12.12.2017.

3. Resultados Atuariais

3.1. Em relação ao Grupo de Custeio

3.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

3



Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2020, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício e acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição:

Especificação	Participantes	% Folha Ativo	Assistidos	% Folha Assistido	Patrocinador	% Folha Ativo	Total
Custo Total							R\$ 5.334.793,32
Contrib.Previdenciárias	R\$ 56.872,57	10,10%	R\$ 2.680.363,88	12,72%	R\$ 2.597.556,86	12,00%	R\$ 5.334.793,32
Normais	R\$ 23.178,54	4,12%	R\$ 1.908.069,50	9,05%	R\$ 1.832.697,23	8,47%	R\$ 3.763.945,27
Extraordinárias	R\$ 33.694,04	5,98%	R\$ 772.294,38	3,66%	R\$ 764.859,63	3,53%	R\$ 1.570.848,05

O custo normal médio do Plano em 31.12.2019 estava mensurado em 17,39% da Folha de Salários de Contribuição, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente ao exercício anterior, o custo do Plano reduziu em 1,38 pontos percentuais, visto que, na Demonstração Atuarial de 31.12.2018, o Custo Normal do Ano estava registrado em 18,77%.

3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas reavaliadas em 31.12.2019 são aproximadamente 1,70% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2018 e atualizadas por recorrência até 31.12.2019.

Como não ocorreram alterações de premissas e hipóteses atuariais, a variação das Provisões Matemáticas é decorrente das atualizações cadastrais da base de dados e da reavaliação da taxa de capitais de cobertura.

3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacamos possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.



Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2019 do Plano, foram aprovadas pelo GEIPREV, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no item 2 deste Parecer.

3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2019, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 23.608.669,00, aproximadamente 12,13% das Provisões Matemáticas, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo GEIPREV encontra-se posicionada em 31.10.2019. As referidas bases de dados foram submetidas a testes de consistência pertinentes e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências apontadas, os dados foram considerados satisfatórios para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano Básico do GEIPREV não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2019.

3.2.3. Variação do Resultado

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2018, no valor de R\$ 6.014.885,86 (2,97% das Provisões Matemáticas da época), elevou-se significativamente no último exercício, passando a R\$ 23.608.669,00 em 31.12.2019, aproximadamente 12,13% das respectivas Provisões Matemáticas. Este resultado é justificado pelo ganho financeiro decorrente da rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade em 2019 (18,38%), que superou o mínimo atuarial esperado (10,04%).



A alocação do superávit do plano em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018:

Art. 15º O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x PM.

Aplicando-se a formulação acima para a duração do passivo do Plano, 9,14 anos, apurada conforme fluxo do passivo projetado para 31.12.2019 tem-se como limite para a reserva de contingência:

Reserva de contingência = Mínimo (25% x 194.630.712,72; [10% + (1% x 9,14)] x 194.630.712,72) = 37.252.318,41

Como o montante a ser alocado em reserva de contingência é igual ao resultado superavitário do Plano, apurado em R\$ 23.608.669,00, em 31.12.2019 não há constituição de Reserva Especial para revisão do plano de benefícios.

3.2.4. Natureza do Resultado

Desde junho/2017, o Plano Básico do GEIPREV vem apresentando resultado superavitário de natureza conjuntural, dada sua origem com a finalização do processo de negociação do pagamento da dívida da EBTU, junto à CCAF (Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal), conforme cláusula terceira do Termo de Reunião nº 71/2017/CCAF/CGU/AGU-BMC.

3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2019, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 23.608.669,00, aproximadamente 12,13% das Provisões, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.

3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, exceto do auxílio-doença e do pecúlio por morte, que permanecem avaliados em Regime de Repartição Simples.

3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- No final do ano de 2017 foi finalizado o processo de negociação do pagamento da dívida da EBTU, junto à CCAF (Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal), conforme cláusula terceira do Termo de Reunião nº 71/2017/CCAF/CGU/AGU-BMC.

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

6



- O recebimento da dívida da EBTU pela Entidade, e tendo em vista o pleito dos membros do Plano quanto à necessidade de revisão das Contribuições Extraordinárias, motivou a necessidade de realização de Avaliação Atuarial de Fato Relevante na data-base de 31.07.2018. O resultado desta Avaliação possibilitou a redução das Contribuições Extraordinárias estabelecidas no PED em 88%, culminando em um resultado superavitário de R\$ 3,5 milhões em 31.07.2018.
- As Contribuições Previdenciárias previstas para 2020 já estão deduzidas da parcela destinada ao custeio administrativo.
- Em relação ao Plano de Custeio vigente, registra-se que as provisões matemáticas apresentadas consideram as contribuições da Patrocinadora VALEC paritárias com as dos assistidos. Tais contribuições, não estão sendo vertidas ao Plano Básico do GEIPREV, sendo o saldo devedor acumulado em 31.12.2019, de R\$ 43.653.702,39, em que R\$ 28.717.769,64 refere-se às contribuições normais e R\$ 14.935.932,75 às contribuições extraordinárias. Este pagamento depende de ajuste na regulamentação do processo que tomou a VALEC sucessora do GEIPOT.
- A negociação do pagamento em atraso da RTSA, pouco mais de R\$ 15,5 milhões devida pela VALEC e aproximadamente R\$ 51,8 milhões pela União, totalizando R\$ 67.334.130,27 em dezembro/2019, está em tratativas avançadas com manifestação da consultoria jurídica do GEIPREV como provável o recebimento.
- Além da RTSA, também estão em avançadas tratativas, as negociações dos seguintes débitos para com o Plano, cujos valores abaixo estão posicionados em dezembro/2019:
 - OFND: R\$ 32.257.943,71 – Ação já transitada em julgado, aguardando sentença;
 - Recolhimento da contribuição patronal pela paridade Contributiva com os assistidos: R\$ 43.653.702,39 – Negociações em estágio avançado e manifestação da consultoria jurídica do GEIPREV como provável o recebimento.

4. Plano de Custeio

No dimensionamento do fluxo contributivo futuro, admitiu-se o Plano de Custeio Vigente para avaliação da situação econômico-financeira do Plano. Cumpre ainda destacar que, ante o resultado superavitário apurado, o Plano de Custeio deverá ser mantido para 2020, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores na forma estabelecida a seguir.



4.1. Participantes Ativos

4.1.1. Optantes pelo mínimo etário de 55 anos:

TAXA DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL – 55 ANOS

Base de Cálculo	Taxa (%) de Contribuição Normal
Salário-de-Participação	Variável de 2,2% a 3,0% ¹
Salário-de-Participação – (TP ² / 2)	2,0%
Salário-de-Participação – TP	13,0%

¹ Esse percentual é definido em função da idade de inscrição do participante no plano, limitada a 30 anos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Percentual} = 2,2\% + 0,8\% \times \text{mínimo} \left\{ \left(\frac{\max[\text{Idade na inscrição} - 18, 0]}{12} \right); 1 \right\}$$

² TP é o Teto Previdencial.

4.1.2. Optantes pelo mínimo etário de 58 anos:

TAXA DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL – 58 ANOS

Base de Cálculo	Taxa (%) de Contribuição Normal
Salário-de-Participação	Variável de 2,2% a 3,0% ¹
Salário-de-Participação – (TP ² / 2)	2,0%
Salário-de-Participação – TP	7,0%

¹ Esse percentual é definido em função da idade de inscrição do participante no plano, limitada a 30 anos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Percentual} = 2,2\% + 0,8\% \times \text{mínimo} \left\{ \left(\frac{\max[\text{Idade na inscrição} - 18, 0]}{12} \right); 1 \right\}$$

² TP é o Teto Previdencial.

4.2. Participantes Assistidos

- Optantes pelo mínimo etário de 55 anos: 13% sobre o benefício a que fizer jus;
- Optantes pelo mínimo etário de 58 anos: 8% sobre o benefício a que fizer jus.

4.3. Patrocinadoras

- Contribuição Normal: igual a 94,8971% das contribuições que os participantes e assistidos pagam globalmente;

4.4. Autopatrocinado

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições, calculadas mediante aplicação sobre o salário-de-participação das taxas contributivas fixadas no plano de custeio para os participantes ativos, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.



4.5. Contribuições Extraordinárias – Alíquotas Vigentes

O resultado da Avaliação Atuarial de Fato Relevante de julho/2018 possibilitou a redução das Contribuições Extraordinárias estabelecidas no PED em 88%, cuja redução foi objeto de deliberação e aprovação pelos órgãos Estatutários da Entidade. Assim, o Plano de Equacionamento de Déficit de 2011, foi alterado a partir de julho/2018, passando a vigorar com a aplicação dos seguintes fatores multiplicadores, para determinação das Contribuições Extraordinárias:

PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2011
(Fatores Multiplicadores sobre as contribuições e benefícios vigentes)

Período	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS PARTICIPANTES (Fator a ser aplicado à contribuição regulamentar vigente)	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS APOSENTADOS POR IDADE E TC* (Fator a ser aplicado à contribuição regulamentar vigente)	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS APOSENTADOS POR INVALIDEZ E PENSIONISTAS (Fator a ser aplicado ao valor da Prestação Previdenciária)
De 01/2019 a 05/2019	0,180	0,180	0,014
De 06/2019 a 05/2029	0,327	0,327	0,026

4.6. Custeio Administrativo

Conforme informações prestadas pelo GEIPREV, para o custeio administrativo é prevista a destinação de 9,00% das contribuições vertidas.

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009 e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, gerido pelo GEIPREV, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, será de 1% dos recursos garantidores deste, no último dia útil de cada exercício.

O Plano Básico do GEIPREV tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 04 de março de 2020.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070


Cassia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária

9



3. Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2019



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO GEIPREV EM 31/12/2019


Consoante o art. 17, alínea “j”, da Resolução CNPC nº 29/2018, o art. 28, inciso I do Estatuto do Geiprev e o art. 6º, inciso II, do Regimento do Conselho Fiscal, o Conselho Fiscal do Instituto Geiprev de Seguridade Social, no uso das atribuições estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis do referido Instituto, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 compreendendo: Balanço Patrimonial Consolidado Comparativo com o Exercício Anterior; Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) consolidada; Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DAL); Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (DMAL); Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT); e as Notas Explicativas das Demonstrações Cont beis de 2019.

Com base nos documentos examinados e fundamentado no Parecer RN/267/2020/GEIPREV, datado de 04 de març  de 2020, do atu rio oficial Rodarte Nogueira - Consultoria em Estat stica, e no Relatório do Auditor Independente - da empresa Moreira Associados Auditores Independentes S/S, datado de 10 de març  de 2020, o Conselho Fiscal concluiu que as Demonstrações Cont beis representam com exatid o a posiç o Patrimonial e Financeira do Geiprev, em 31 de dezembro de 2019. As Demonstrações Cont beis est o em conformidade com as diretrizes cont beis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previd ncia Complementar – CNPC e pela Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar – PREVIC, vinculada ao Minist rio da Economia, para as entidades fechadas de previd ncia complementar. Por esta raz o, submete ao Conselho Deliberativo do Instituto Geiprev de Seguridade Social a aprovaç o das Demonstrações Cont beis referentes ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2019.

Bras lia, 23 de març  de 2020.


MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Presidente


AGUINALDO MIGNOT GRAVE
Membro


MEG SARKIS SIM O RDSA
Membro


THIAGO ASTURIANO A. FERNANDES
Membro

4. Resolução do Conselho Deliberativo aprovando o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras encerradas em 31/12/2019



RESOLUÇÃO Nº 02/2020/CD/GEIPREV

Brasília, 26 de março de 2020.

Aprova o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2019.

O Conselho Deliberativo do Instituto Geiprev de Seguridade Social, no uso da competência que lhe confere o Capítulo VII, Seção II e inciso IV do artigo 23 do Estatuto do Instituto Geiprev de Seguridade Social em vigor;

considerando o Parecer RN/267/2020/GEIPREV, datado de 04 de março de 2020, do atuário oficial Rodarte Nogueira - Consultoria em Estatística e Atuária;

considerando o Relatório do Auditor Independente - da empresa Moreira Associados Auditores Independentes S/S, datado de 10 de março de 2020;

considerando o que consta do Parecer do Conselho Fiscal do Geiprev, relativo ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2018, aprovados em sua 373ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2020;

considerando o que foi deliberado na Ata da 115ª Reunião Extraordinária da Diretoria-Executiva do Instituto Geiprev de Seguridade Social, realizada em 10 de março de 2020; e,

considerando o que foi deliberado na 247ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 26 de março de 2020.

RESOLVE:

- I. aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2019, considerando-os em condições de serem encaminhados à Patrocinadora e à apreciação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- II. desconsiderar o último parágrafo do Relatório do Auditor Independente - da empresa Moreira Associados Auditores Independentes S/S em que consta: *"Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as possíveis deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos*

trabalhos", até apresentação do relatório circunstanciado em que consta no art. 13, inciso II, da Resolução CNPC nº 27/2017.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será disponibilizada no site da Entidade.



TIAGO RAPOSEIRAS BONVINI
Presidente



ANA MARIA LEAL CAMPEDELLI
Membro



GILDO GOMES CUNHA
Membro



MARCELO CICEREELLI SILVA
Membro



TADEU ANTONIO S. SCOTTON
Membro



RAPHAEL DE SOUSA BRANDÃO
Membro

5. Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Atividades do exercício de 2019




PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2019

O Conselho Fiscal do Instituto Geiprev de Seguridade Social, no uso das atribuições estatutárias, conforme preceitua o inciso II, do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, procedeu ao exame do Relatório de Atividades do Instituto, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, apresentado pela Diretoria-Executiva.


Este Colegiado, com base nos documentos examinados e fundamentados no Relatório do Auditor Independente – Moreira Associados Auditores Independentes S/S, no Parecer Atuarial do atuário oficial, Rodarte Nogueira & Associados, e, ainda no Relatório circunstanciado sobre a revisão dos procedimentos adotados para aplicação de recursos das entidades fechadas de previdência complementar prevista na Resolução nº 4.661, de 29 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional - CMN, e na Instrução Previc nº 13, de 12 de novembro de 2014, é de opinião que o Relatório de Atividades do Geiprev do exercício de 2019 reflete, adequadamente, nos aspectos relevantes, com a aderência da gestão de recursos pela Diretoria à regulamentação em vigor, à política de investimentos, de acordo com critérios estabelecidos na legislação, estando em condições de ser encaminhado ao Conselho Deliberativo do Geiprev para deliberação.

Brasília, 27 de maio de 2020.


MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente


THIAGO ASTURIANO ANTUNES FERNANDES
Membro


MEG SARKIS SIMÃO ROSA
Membro


AGINALDO MIGNOT GRAVE
Membro

6. Resolução do Conselho Deliberativo sobre o Relatório de Atividades de 2019



RESOLUÇÃO Nº 03/2020/CD/GEIPREV

Brasília, 28 de maio de 2020.

Aprova o Relatório de Atividades do Instituto GEIPREV de Seguridade Social do ano de 2019.

O Conselho Deliberativo do Instituto Geiprev de Seguridade Social, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV do Capítulo VII, Seção II, do Estatuto do Geiprev,

considerando o Parecer RN/267/2020/GEIPREV, datado de 04 de março de 2020, do atuário oficial Rodarte Nogueira - Consultoria em Estatística e Atuária;

considerando o Relatório do Auditor Independente – Moreira Associados Auditores Independentes S/S, datado de 10 de março de 2020;

considerando o Parecer do Conselho Fiscal emitido em sua 375ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2020; e

considerando o que consta no Processo nº 04/2020-GEIPREV e o que foi deliberado, por unanimidade, pela aprovação do Relatório de Atividades de 2019, na 249ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada nesta data;

RESOLVE:

- I. aprovar o Relatório de Atividades do Geiprev relativo ao exercício de 2019; e
- II. dar conhecimento desta Resolução aos participantes e assistidos na forma legal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


TIAGO RAPOSEIRAS BONVINI
Presidente


ANA MARIA LEAL CAMPEDELLI
Membro


GILDO GOMES CUNHA
Membro


MARCELO CERELLI SILVA
Membro


TADEU ANTONIO S. SCOTTON
Membro


RAPHAEL DE SOUSA BRANDÃO
Membro